



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Data da retirada: ____/____/2019.

Obtivemos, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de São João das Missões, nesta data, cópia do edital acima citado.

Nome legível e/ou assinatura

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal de São João das Missões e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, por meio telefone: (38) 3613-8230, ou pelo e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

A não remessa do recibo exime a Prefeitura da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019

O Município de **SÃO JOÃO DAS MISSÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Vicente de Paula, 300-B, Centro, São João das Missões - MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.486/0001-81, através do Prefeito Municipal, José Nunes de Oliveira, da Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº. 097/2019 torna público a abertura do Processo Licitatório nº. 016/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019 para eventual Registro de Preços, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21/06/93, Decreto Municipal Nº. 0052/2007, pela Lei 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e pelas demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I - Termo de Referência.
- b) Anexo II - Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Atendimento Ao Inciso VII Do Art. 4º Da Lei Nº 10.520/2002
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;
- e) Anexo V - Declaração (cumprimento do art.7º, inciso XXXIII da CR/88);
- f) Anexo VI - Modelo de Proposta/Descrição e quantitativos /Formulário de proposta;
- g) Anexo VII - Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração Negativa de Parentesco;
- i) Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

01 - OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 – A presente Licitação tem por objetivo promover o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, em atendimento as necessidades da Administração.

02 – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

2.1 - O licitante decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital perante a Administração, caso esta não seja feita em até 02 (dois) dias úteis que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, conforme disposto no art. 41, §2º da Lei 8.666/93.

2.2- A impugnação ao presente Edital deverá ser dirigida a Pregoeira Municipal, por meio do e-mail oficial do Setor de Licitação: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br.

2.2.1- Poderá ainda ser realizado pessoalmente, desde que a cópia seja enviada por e-mail, a fim de assegurar documentalmente a data de envio da Impugnação.

2.2.2- A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos ou jurídico, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas, estranhas a ele, para orientar sua decisão.

2.2.3- Acolhida a petição, será designada nova data para a realização do Certame.

03 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária.

Ficha	Cód. Orçamentário	Projeto Atividade	Fonte de Recursos
042	1.1.3.1.124.2.2009.33903000	Manutenção Atividades Órgão Central de Controle Interno.	RECURSOS ORDINÁRIOS

046	1.1.3.1.124.2.3004.44905200	Equipamentos Diversos Para Setor de Controle Interno.	RECURSOS ORDINÁRIOS
049	2.1.1.4.122.2.2010.33903000	Manut.das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice.	RECURSOS ORDINÁRIOS
056	2.1.1.4.122.2.2011.33903000	Manut. Secretaria Geral e Assessoria Gabinete	RECURSOS ORDINÁRIOS
060	2.1.1.4.122.2.3005.44905200	Equip. P/Secret. Geral e Assessoria Gabinete	RECURSOS ORDINÁRIOS
061	2.1.1.4.122.2.3006.44905200	Equipamentos Diversos Para Gabinete.	RECURSOS ORDINÁRIOS
067	3.1.1.2.61.2.2014.33903000	Manutenção Atividades da Assessoria Jurídica.	RECURSOS ORDINÁRIOS
072	3.1.1.2.61.2.3007.44905200	Equip. Diversos P/Func. Assessoria Jurídica	RECURSOS ORDINÁRIOS
075	4.1.1.4.121.2.2015.33903000	Manutenção Atividades Serviços de Planejamento.	RECURSOS ORDINÁRIOS
078	4.1.1.4.121.2.3008.44905200	Equipamentos Diversos Para Serviços de Planejamento.	RECURSOS ORDINÁRIOS
082	4.1.1.4.124.2.2016.33903000	Manutenção Atividades Órgão Central Controle Interno.	RECURSOS ORDINÁRIOS
086	4.1.1.4.124.2.3009.44905200	Equip. Diversos p/Órgão Central Controle Interno.	RECURSOS ORDINÁRIOS
090	5.1.1.4.122.2.2017.33903000	Manutenção Atividades Serviços Administrativos.	RECURSOS ORDINÁRIOS
108	5.1.1.4.122.2.3010.44905200	Equipamentos Diversos Para Serviços Administrativos.	RECURSOS ORDINÁRIOS
109	5.1.1.4.122.2.3010.44905200	Equipamentos Diversos Para Serviços Administrativos.	TRANSF.DE CONVÊNIOS-OUTROS
111	5.1.1.4.122.2.3012.44905200	Ampliação Serviços de Informática.	RECURSOS ORDINÁRIOS
112	5.1.1.4.122.2.3012.44905200	Ampliação Serviços de Informática.	TRANSF.DE CONVÊNIOS-OUTROS
116	5.1.1.5.153.7.2024.33903000	Manutenção Junta do Serviço Militar.	RECURSOS ORDINÁRIOS
144	5.1.2.4.122.2.3015.44905200	Equipamentos P/Serviços de Compras e Licitação.	RECURSOS ORDINÁRIOS
145	5.1.2.4.122.2.3016.44905200	Equip. P/ Serviços de Almoxarifado.	RECURSOS ORDINÁRIOS
148	5.1.3.4.122.2.2031.33903000	Manut. Serviços de Movimentação Pessoal.	RECURSOS ORDINÁRIOS
152	5.1.3.4.122.2.3017.44905200	Equip. P/Serviço de Movimentação de Pessoal.	RECURSOS ORDINÁRIOS
155	5.1.4.4.123.2.2032.33903000	Manutenção Atividades do Serviço de Contabilidade.	RECURSOS ORDINÁRIOS



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

160	5.1.4.4.123.2.3018.44905200	Equip. Diversos P/Serviços Contabilidade	RECURSOS ORDINÁRIOS
172	5.1.5.4.123.2.3019.44905200	Equip. Diversos P/Serviços de Tesouraria.	RECURSOS ORDINÁRIOS
176	5.1.5.28.272.2.2036.33904700	Obrigações Previdenciárias e Sociais Servidores Gerais RGPS.	RECURSOS ORDINÁRIOS
190	5.1.6.4.129.2.2040.33903000	Manutenção Atividades Serviços de Tributação.	RECURSOS ORDINÁRIOS
194	5.1.6.4.129.2.3021.44905200	Equipamentos Diversos P/Serviço de Tributação.	RECURSOS ORDINÁRIOS
204	6.1.1.12.122.2.2042.33903000	Manutenção Administração do Ensino Municipal.	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINCULADOS EDU
205	6.1.1.12.122.2.2042.33903000	Manutenção Administração do Ensino Municipal.	TRANSF. DO FUNDEB(OUTRAS DEPENDAS DA ED. BÁSICA)
206	6.1.1.12.122.2.2042.33903000	Manutenção Administração do Ensino Municipal.	TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO
221	6.1.1.12.122.2.3023.44905200	Equip. P/Administração do Ensino Municipal.	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINCULADOS EDU
222	6.1.1.12.122.2.3023.44905200	Equip. P/Administração do Ensino Municipal.	TRANSF.DE CONVÊNIO-EDUCAÇÃO
250	6.1.2.12.365.24.2051.33903000	Manutenção de Creches Municipais.	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINCULADOS EDU
251	6.1.2.12.365.24.2051.33903000	Manutenção de Creches Municipais.	OUTRAS TRANSF. RECURSOS FNDE
266	6.1.2.12.365.24.2053.33903000	Manut. Atividades do Ensino Pré-Escolar.	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINCULADOS EDU
267	6.1.2.12.365.24.2053.33903000	Manut. Atividades do Ensino Pré-Escolar	OUTRAS TRANSF. RECURSOS FNDE
328	6.1.3.12.361.20.2061.33903000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental.	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINCULADOS EDU
329	6.1.3.12.361.20.2061.33903000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental.	TRANSF. DO FUNDEB(OUTRAS DEPENDAS DA ED. BÁSICA)
330	6.1.3.12.361.20.2061.33903000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental.	TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO
368	6.1.3.12.361.20.3028.44905200	Equip. Diversos P/ Manut. do Ensino Fundamental	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINCULADOS EDU
369	6.1.3.12.361.20.3028.44905200	Equip. Diversos P/ Manut. do	TRANSF. DO

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

		Ensino Fundamental.	FUNDEB(OUTRAS DEPESAS DA ED. BÁSICA)
393	7.1.1.27.122.2.2070.33903000	Manutenção Coordenação Secretaria de Esportes e Juventude.	RECURSOS ORDINÁRIOS
397	7.1.1.27.122.2.3030.44905200	Aquisição de Equipamentos P/Secretaria de Esportes e Juventude.	RECURSOS ORDINÁRIOS
401	7.1.1.27.812.39.2071.33903000	Manutenção Serviços de Esportes Municipais	RECURSOS ORDINÁRIOS
425	8.1.1.10.122.17.2073.33903000	Manut. Administração Secretaria Municipal de Saúde.	RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMP. VINC. A SAÚDE
427	8.1.1.10.122.17.2073.33903000	Manut. Administração Secretaria Municipal de Saúde.	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL SAUDE
444	8.1.1.10.122.17.3033.44905200	Equip. Diver. Administ. Secretaria Municipal de Saúde.	RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMP. VINC. A SAÚDE
502	8.1.2.10.301.14.2083.33903000	Manut.Unidades Médicas e Postos de Saúde.	RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMP. VINC. A SAÚDE
503	8.1.2.10.301.14.2083.33903000	Manut.Unidades Médicas e Postos de Saúde.	TRANSF. RECURSOS SUS ATENÇÃO BÁSICA
515	8.1.2.10.301.14.2085.33903000	Manutenção Programa Saúde em Casa.	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL SAUDE
534	8.1.2.10.301.14.3039.44905200	Investimento e Equipamento para Programa Saúde em Casa.	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL SAUDE
572	8.1.3.10.302.15.3045.44905200	Aquisição de Equipamentos P/Serviços de Média e Alta Complexidade.	RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMP. VINC. A SAÚDE
573	8.1.3.10.302.15.3045.44905200	Aquisição de Equipamentos P/Serviços de Média e Alta Complexidade.	TRANSF. REC. SUS - AT. MEDIA E ALTA COMP. AM. HOSP
578	8.1.4.10.304.16.2094.33903000	Manut. Ativ. Vigilância Sanitária Municipal.	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - VIGIL. SAÚDE
581	8.1.4.10.304.16.3047.44905200	Equip. Diversos P/Vigilância Sanitária.	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - VIGIL. SAÚDE
585	8.1.4.10.305.17.2095.33903000	Manut. Ativ. da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - VIGIL. SAÚDE
595	8.1.5.10.303.14.2098.33903000	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica.	RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMP. VINC. A SAÚDE

596	8.1.5.10.303.14.2098.33903000	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica.	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ASSIST. FARMACÊUTICA
599	8.1.5.10.303.14.3049.44905200	Equipamentos P/Serviços de Assistência Farmacêutica Básica.	RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMP. VINC. A SAÚDE
631	9.1.1.8.122.2.2101.33903000	Manut. Atividades Administrativas da Assistência Social.	RECURSOS ORDINÁRIOS
638	9.1.1.8.122.2.3056.44905200	Equip. P/Serviços de Assistência Social.	RECURSOS ORDINÁRIOS
639	9.1.1.8.122.2.3056.44905200	Equip. P/Serviços de Assistência Social.	TRANSF. DE CONV. VINC. ASSIST. SOCIAL
645	9.2.1.8.122.8.2103.33903000	Manutenção Atividades do Conselho Municipal Assist. Social – CMAS.	RECURSOS ORDINÁRIOS
646	9.2.1.8.122.8.2103.33903000	Manutenção Atividades do Conselho Municipal Assist. Social – CMAS.	TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL
656	9.2.1.8.122.8.2104.33903000	Manutenção das Atividades de Vigilância Socioassistencial	RECURSOS ORDINÁRIOS
657	9.2.1.8.122.8.2104.33903000	Manutenção das Atividades de Vigilância Socioassistencial.	TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL
666	9.2.1.8.122.8.2105.33903000	Apoio à Gestão da Informação do SUAS.	TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL
678	9.2.1.8.122.8.2107.33903000	Manutenção das Atividades da Gestão do Cadúnic e Bolsa Família.	TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL
689	9.2.1.8.122.8.2109.33903000	Manutenção Atividades gestão do SUAS.	TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL
697	9.2.1.8.122.8.3058.44905200	Aquisição Equipamentos P/Gestão do Cadúnic, Bolsa Família e BPC.	RECURSOS ORDINÁRIOS
698	9.2.1.8.122.8.3058.44905200	Aquisição Equipamentos P/Gestão do Cadúnic, Bolsa Família e BPC.	TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL
702	9.2.1.8.122.8.3060.44905200	Aquisição de Equipamentos p/ Gestão do SUAS.	RECURSOS ORDINÁRIOS
703	9.2.1.8.122.8.3060.44905200	Aquisição de Equipamentos p/ Gestão do SUAS.	TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL
732	9.2.2.8.244.9.2112.33903000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL
733	9.2.2.8.244.9.2112.33903000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	TRANS. REC. FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL - FEAS

749	9.2.2.8.244.9.3062.44905200	Construção/Ampliação e Aquisição de Equipamentos Para o CRAS.	RECURSOS ORDINÁRIOS
750	9.2.2.8.244.9.3062.44905200	Construção/Ampliação e Aquisição de Equipamentos Para o CRAS.	TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL
779	9.3.1.8.243.2.2117.33903000	Manutenção Atividades Cons.Mun.Direitos Criança e Adolescente-CMDCA.	RECURSOS ORDINÁRIOS
785	9.3.1.8.243.9.2118.33903000	Manut.Fundo Criança e Conselho Tutelar.	RECURSOS ORDINÁRIOS
788	9.3.1.8.243.9.3064.44905200	Equip. P/Fundo Criança e Conselho Tutelar.	RECURSOS ORDINÁRIOS
805	10.1.1.15.122.2.2120.33903000	Manutenção Coordenação Secretaria Munic. de Desenvolvimento Urbano.	RECURSOS ORDINÁRIOS
806	10.1.1.15.122.2.2120.33903000	Manutenção Coordenação Secretaria Munic. de Desenvolvimento Urbano.	RECURSOS ORDINÁRIOS
810	10.1.1.15.122.2.3068.44905200	Equip. Diversos P/Secretaria de Desenvolvimento Urbano.	RECURSOS ORDINÁRIOS
870	11.1.1.20.122.2.2131.33903000	Manut. Ativ. Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável.	RECURSOS ORDINÁRIOS
874	11.1.1.20.122.2.3084.44905200	Equipamentos Div. Para Secretaria Desenv. Econômico Sustentável	TRANSF.DE CONVÊNIOS-OUTROS
932	12.1.1.4.122.2.2142.33903000	Manutenção da Sec. de Assuntos Indígenas	RECURSOS ORDINÁRIOS
936	12.1.1.4.122.2.3093.44905200	Aquisição de Equipamentos P/Sec. Assuntos Indígenas.	RECURSOS ORDINÁRIOS
940	12.1.1.13.392.26.2144.33903000	Manutenção e Incentivo a Produção de Artesanatos.	RECURSOS ORDINÁRIOS
945	13.1.1.4.122.2.2145.33903000	Manutenção Coordenação Sec. Meio Ambiente e Turismo.	RECURSOS ORDINÁRIOS
948	13.1.1.4.122.2.3094.44905200	Aquisição Equipamentos P/Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.	RECURSOS ORDINÁRIOS
963	13.2.1.18.541.34.2149.33903000	Manutenção Atividades Fundo Municipal Meio Ambiente.	RECURSOS ORDINÁRIOS
983	14.1.1.13.392.26.2152.33903000	Manut. Atividades Serviços Culturais.	RECURSOS ORDINÁRIOS
1016	15.1.1.4.122.37.2164.33903000	Manut. Sec. Mun. de Trânsito e Transporte.	RECURSOS ORDINÁRIOS
1075	16.1.1.9.122.2.3101.44905200	Equipamentos Diversos P/Atividades Administrativas.	CONTR.PARA REG.PRÓPRIO DE PREV SOCIAL RPPS



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



04 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 - A Licitante deverá se apresentar para Credenciamento junto a Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2 - Cada Licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 - Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento Oficial de Identidade;

II - Contrato Social Consolidado ou equivalente.

III - Procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso de o representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

IV - Declaração conforme (Anexo III).

V - Declaração conforme (Anexo IV).

4.4 - Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual/ cópia do documento de identidade do outorgante e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



4.5 - Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial com data de emissão **não superior a 60 dias** da abertura do certame, bem como respectiva ao ano em vigor e deverá ocorrer quando do Credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar 147/2014 Juntamente com a Declaração de Microempresa (Anexo VII).

4.6-A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de Credenciamento impedirá a participação do representante da Licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.7-O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.8-Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma Empresa.

05- RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1- A proposta comercial (item 05 do Edital) e a documentação necessária à habilitação (item 06 do Edital) deverão ser colocadas em envelopes separados, indevassáveis, sob pena de desqualificação, sendo identificados da seguinte forma:

ENVELOPE Nº. 1

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE

“ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇO”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - ESTADO DE MINAS GERAIS
A/C DA PREGOEIRA

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



ENVELOPE Nº. 2

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE

“ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - ESTADO DE MINAS GERAIS
A/C DA PREGOEIRA**

5.2 - Os envelopes deverão ser entregues a Pregoeira na Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DAS MISSÕES da seguinte forma:

REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”:

LOCAL: Setor de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal.

DIA: 26/03/2019

HORÁRIO: 09h00min.

5.3 - O município de SÃO JOÃO DAS MISSÕES não se responsabilizará por envelopes “Proposta” e “Documentação” que não sejam entregues a Pregoeira designada, no local, data e horários definidos no item 4.2.

06 - PROPOSTA COMERCIAL

6.1 – No **“ENVELOPE Nº. 1 – PROPOSTA COMERCIAL”**, o Licitante deverá apresentar sua proposta comercial, sem rasuras, em uma via, datilografada ou processada em computador, assinada pelo seu representante legal devidamente identificado e qualificado, constando obrigatoriamente o seguinte:

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

6.1.1 - Identificação da empresa proponente, com nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax;

6.1.2 - Indicação do prazo de validade da proposta que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da mesma;

6.1.3 - Os preços deverão ser cotados considerando-se a prestação do objeto licitado, no município de **SÃO JOÃO DAS MISSÕES – MG**, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com tributos, ônus previdenciários e trabalhistas e outros encargos.

6.1.4 - A apresentação da proposta por parte da Licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste instrumento e total sujeição à legislação pertinente, ficando ratificado nos termos da Declaração prevista no artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº.10.520, de 17 de julho de 2002.

OBSERVAÇÃO: O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR SUA PROPOSTA COMERCIAL, EM MÍDIA DIGITAL, (CONFORME PLANILHA - ANEXO VI) PARA FACILITAR O LANÇAMENTO DAS RESPECTIVAS PROPOSTAS NO SISTEMA.

07 - CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

7.1-Será exigida para habilitação a apresentação dos documentos, com vigência plena até a data fixada para a abertura dos envelopes “Documentação”, conforme segue:

7.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA.

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

- 7.2.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 7.2.2 - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, última alteração caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- 7.2.3 - Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea 6.2.2, deste subitem;
- 7.2.4 - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 7.2.5 – Cópia da Cédula de Identidade e CPF **de todos sócios**, ou documento equivalente, conforme o Contrato Social.
- 7.2.6 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.3 - REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA.

- 7.3.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ.
- 7.3.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do Licitante: Certidão Negativa de Débito ou equivalente;
- 7.3.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débito ou equivalente;
- 7.3.4 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212 de 24 de julho de 1991, emitida pela Receita Federal;

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

7.3.5 - Prova de regularidade perante o FGTS: Certidão Negativa de Débito ou equivalente;

7.3.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.4 - QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICO E FINANCEIRA:

6.4.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 60 (sessenta) dias contados da efetiva pesquisa do Cartório em relação à data do Pregão Presencial 011/2019.

7.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

6.5.1-Atestado (s) de capacidade técnica: ao menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da Licitação. Conter, além do nome do Atestante, endereço, telefone da pessoa jurídica e carimbo, ou qualquer outra forma de que a Administração possa se valer para manter contato com a empresa declarante.

7.6– OUTRAS COMPROVAÇÕES

7.6.1 - Comprovante ou Declaração que dê cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CR/88, onde proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (**MODELO ANEXO V**).

7.6.2 – Comprovante ou Declaração que dê cumprimento a Súmula Vinculante Nº13 do Supremo Tribunal Federal, de não possuir vínculo de parentesco, matrimônio ou união estável, em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau, com agentes políticos ou ocupantes de cargos comissionados ou

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

autoridade nomeante do município de São João das Missões, notadamente com o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito municipal, Vereador, Secretário municipal e ou Procurador Geral do município. **(MODELO ANEXO VIII)**.

7.6.3 - Alvará de Localização e Funcionamento expedido pelo órgão competente.

7.7 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO.

7.7.1 - NO CASO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE OPTAR PELA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 e 147/2014 DEVERÁ OBSERVAR O SEGUINTE:

7.7.1.1 - Quando optante pelo **SIMPLES NACIONAL**: apresentar comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sitio da Secretaria da Receita Federal;

7.7.1.2 - Quando não optante pelo **SIMPLES NACIONAL**: apresentar declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123/06.

7.7.2 - Não serão admitidas na Licitação empresas impedidas de licitar em razão de penalidades anteriores, bem como as que se encontre em falência, recuperação judicial ou ainda em concordata, conforme artigo 192 da Lei nº. 11.101/2005.

7.7.3- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do Licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e endereço respectivo, observando que:

- a) Se o Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou:
- b) Se o Licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) Se o Licitante for matriz, e o executor da Ata for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



d) Serão dispensados da filial, aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7.4 - No caso de Certidões Negativas que não constem data de validade, serão aceitas com a data de emissão **não superior a 60 (sessenta) dias**.

7.7.5 - Os documentos retirados da Internet terão sua autenticidade certificada junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação, os demais serão admitidos fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos documentos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes de habilitação, para a devida autenticação.

7.7.6 - Os documentos acima mencionados não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.

7.7.7 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se o original for substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificadas.

7.7.8 - Os documentos de habilitação devem ser apresentados no envelope nº. 02, lacrado, devidamente identificado, se possível em papel formato A4.

08 - DA SESSÃO DO PREGÃO E DO CREDENCIAMENTO

8.1 - A Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO em data e hora, especificada no item 4.2, dando início ao Credenciamento e identificação dos representantes das proponentes, onde colherá suas declarações dando ciência do cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos no presente Instrumento.

8.2 - Para manifestar-se nas fases do procedimento Licitatório, o representante único da proponente participante deverá apresentar-se a Pregoeira, quando convocado para credenciamento, devidamente munido com Cédula de Identidade e documentação apropriada, observando o que segue:

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



8.2.1 – As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular (anexar cópia do Estatuto ou Contrato Social), um procurador para lhe atribuir poderes no tocante à formulação de lances e demais práticas necessárias para concretizar os atos e operações no sistema.

8.2.2 – Em se tratando de sócio, proprietário, dirigente ou gestor de negócios da proponente, deverá ser apresentado cópia do respectivo Estatuto e/ ou Contratos pertinentes, no qual estejam expressos os seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações.

09 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1 – Os envelopes de Propostas Comerciais serão abertos e será verificado o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2 – A Pregoeira classificará a proposta de maior desconto e as propostas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquelas de desconto mais baixo para fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.2.1- Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

10 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

10.1 - Às proponentes classificadas será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, com lances distintos e decrescentes, a partir do autor da melhor proposta e os demais em ordem crescente de classificação.

10.2 - Se duas ou mais propostas em absoluta igualdade de condições ficarem empatadas será realizado sorteio em ato público para definir a ordem de apresentação dos lances verbais.

10.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.4-EM RELAÇÃO AOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, CONSIDERANDO AS PRERROGATIVAS LEGAIS PELAS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SE O CASO, DEVERÁ SER OBSERVADO O REGULAMENTO ESTABELECIDO NOS ITENS SEGUINTE DESTE EDITAL.

11 - DO JULGAMENTO

11.1-O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

11.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva de lances, as ofertas serão ordenadas para classificação a partir do menor preço por item.

11.3 - A Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira proposta classificada.

11.4 - Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores a licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta;

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

11.5 - Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/ lance inferior pela microempresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação da PREGOEIRA, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

11.6 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.7 - Serão consideradas equivalentes, propostas de microempresas ou empresas de pequeno porte de igual valor, para efeito de que dispõe a Lei Complementar nº. 123/06.

11.8 - O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente Edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.9 - A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados, observando os preços propostos com os praticados no mercado, utilizando-se da pesquisa realizada.

11.10 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será a proponente declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

11.11 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da proponente que tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.12 - Se a proposta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as demais propostas subsequentes classificadas, verificando a sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, procedendo à verificação das condições de habilitação da proponente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicada o Objeto deste Edital para o qual apresentou proposta.

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



11.13 - Em havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

11.14 - Caso não venham ser realizados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

11.15 - Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, a Pregoeira deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

11.16 - Aberto o invólucro “DOCUMENTAÇÃO”, em havendo restrição quanto à regularidade fiscal no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira.

11.17 - A não regularização fiscal no prazo estabelecido no item 9.16 implicará decadência do direito à contratação, sendo facultada a administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos do disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.18 - Da reunião lavrar-se-á a ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelas proponentes.

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Declarada a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando as demais proponentes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias que começarão a correr do

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos na sede do Município.

12.2 - A proponente poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todas as demais proponentes desde logo intimadas para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3 - Na falta de manifestação imediata e motivada, no momento oportuno, a proponente decairá do direito de recurso.

11.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, site Oficial do Município e comunicado a todas as proponentes via fax ou e-mail.

13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 - Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação a proponente vencedora, com a posterior homologação de resultado pelo Prefeito Municipal.

13.2 - O Licitante julgado vencedor será convocado oportunamente, fixando o prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos para o atendimento à mencionada convocação e assinatura da Ata.

13.2.1-Será considerado desistente, o Licitante que não comparecer dentro do prazo supracitado, fato que dará direito ao Município a proceder de conformidade com o art. 7º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.3 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas sem convocação para contratação ou emissão da ordem de fornecimento, ficam os Licitantes liberados dos compromissos assumidos.

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

14 – ENTREGA DO OBJETO LICITADO

14.1 – Os itens, objeto do presente Pregão, deverão ser entregues no Almoarifado Central do Município de São João das Missões, situado à Rua Mário Ramos, nº 341, onde serão conferidos pelo responsável mediante a apresentação de ordem de fornecimento devidamente assinada pela autoridade competente e ato contínuo, encaminhados para o local requisitante.

14.2 - Após o recebimento da ordem de fornecimento o Licitante ganhador terá o prazo de 07 (sete) dias corridos para entrega do objeto da licitação, sendo aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor dos bens, bem como após notificação não sendo entregue os materiais, a Administração poderá a seu critério, convocar os demais proponentes para entrega do bem, tendo em vista a ordem de classificação.

14.3 - O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES-MG, reserva-se o direito de não receber os itens em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a Ata de Registro de Preços e aplicar as penalidades previstas neste Instrumento.

14.4-A Licitante vencedora é obrigada a substituir, de imediato, às suas expensas, produtos em que se verificarem defeitos ou qualidade inferior.

15- CONDIÇÕES PARA FATURAMENTO / PAGAMENTO

15.1 - O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES procederá ao pagamento dos produtos no preço ofertado, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, mediante a efetiva entrega do Objeto e apresentação das respectivas notas fiscais, que deverão referir-se, unicamente, a este Pregão.

16- DAS SANÇÕES



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

16.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, o município de SÃO JOÃO DAS MISSÕES-MG, poderá aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93 e art.7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

a. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

I- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor das mercadorias não entregues;

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da mercadoria não entregue, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da Ordem de Fornecimento;

III -10% (dez por cento) sobre o valor da adjudicação, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir da mesma ou ficar proibido pela fiscalização competente de fornecer o produto por dolo ou culpa.

16.2 - As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

16.3- O recolhimento das multas referidas nos subitens I, II e III deverá ser feito, através de guia própria, ao município de São João das Missões, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

17 – DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - Homologado o procedimento e adjudicado o registro de preços, será convocado, pelo Chefe do Departamento de Compras, o(s) vencedor (es) da licitação para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cujas minutas integram esse Edital, sob pena de decair do direito ao Registro de Preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade legais.

17.1 a - O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.1 b - As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas detentoras da Ata de Registro de Preços, após assinatura da Ata.

17.2- O fornecimento do produto será efetuado mediante expedição da Ordem de Fornecimento, da qual constará a data de expedição, especificações do produto, quantitativo, prazo, local de entrega e preços unitário e total.

17.3- Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer o produto registrado, nas quantidades indicadas em cada Ordem de Fornecimento.

17.4- A existência do preço registrado não obriga o município de **SÃO JOÃO DAS MISSÕES** a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios com observância na legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



- 17.5- Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93
- 17.6- A administração da Ata de Registro de Preços decorrente deste Processo caberá ao Setor de Compras e Licitações.
- 17.7- A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando tiver esgotado a capacidade de fornecimento da primeira, e assim subsequente.
- 17.8- As quantidades solicitadas serão de acordo com as necessidades, respeitando o limite, sendo facultado ao licitante atender o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento.
- 17.9- - Se a detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Setor de Compras e Licitações, por escrito, imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 17.10- A(s) detentora(s) da ata ficará (ão) obrigada (s) a atender as ordens de fornecimentos efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se o fornecimento dos produtos ocorrerem em data posterior a do seu vencimento.

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 17.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 17.2 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

17.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de São João das Missões.

17.4 O Prefeito Municipal poderá revogar a presente Licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.5 É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

17.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.

17.8. - A homologação do resultado desta Licitação não implicará em direito à Contratação.

17.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.10 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Manga – Minas Gerais.

17.11-Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente Licitação, ficará está transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

17.12- Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, a Pregoeira na Prefeitura Municipal, no endereço: Praça Vicente de Paula - nº 300 - B - Centro – CEP 39.475-000 – São João das Missões – Minas Gerais, até 02 (dois) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de São João das Missões no endereço acima referenciado ou pelo telefone:(38) 3613-8230, e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, Site: www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br.

17.13 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidos, gratuitamente, mediante recibo, nos horários de 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min as 17h00min, no endereço referido no preâmbulo deste Edital, sendo que os mesmos estarão disponíveis no site www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br.

17.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

São João das Missões, 01 de março 2019.

ARYADNA SANTANA DE SOUSA

Pregoeira

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a Contratação, por meio de Pregão Presencial para Registro de Preços, a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, visando atender às necessidades Administração, no exercício de 2019/2020.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 – A aquisição dos equipamentos e suprimentos de informática visam atender atividades essenciais na realização dos trabalhos administrativos do Município, e suprimentos para manutenção de máquinas e aparelhos que fazem parte do patrimônio municipal.

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



2.2 – A contratação será feita por itens objetivando o menor preço por item, sendo esta efetivada de acordo com demanda das Secretarias.

2.3 - Quanto ao critério de julgamento de menor preço, foi realizada uma pesquisa de mercado com objetivo de apurar a média de preço dos itens. Assim, as propostas deverão estar com os valores dentro do preço de referência para esta aquisição. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração, melhor alocando os recursos públicos, fator indispensável a boa gestão administrativa.

3 - NECESSIDADES E OBJETIVOS

3.1-Aquisição de **EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, onde irá atender a demanda das secretarias deste município de São João das Missões.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
0001	ADAPTADOR WIRELESS: Usb, 150 Mbps TL- WN722N.	UNID	10,00
0002	CABO USB 5132 AXB 1,80 METROS PRETO P/ IMPRESSORA: E MULTIFUNCIONAL. MODELO:05132. GARANTIA:01 ANO INFORMAÇÕES ADICIONAIS: COMPATIVEL COM TODOS OS PERIFERICOS DE CONEXÃO USB TIPO B INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE IDEAL PARA IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E DISPOSITIVOS DE CONEXÃO USB TIPO B	UND	18,00
0003	CAIXA CABO DE 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU: 23 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL. CAT6 COM CERTIFICADO INMETRO – 305 mts.	CX	5,00
0004	CAIXA DE SOM.: Caixas de som para PC ou Notebook. Características Gerais: - Caixa de som com 2 canais estéreos ; - Proteção magnética; - Controle de volume; - Entrada para fone de ouvido; - Led indicador de liga/desliga; Tipo de conexão: USB;	UNID	18,00

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

	Potência total: 2W RMS; Cor: Preto.		
0005	CARTAO DE MEMÓRIA: Especificações Técnicas: Capacidade de armazenamento: 4GB Compatível com os principais modelos de câmeras e filmadoras digitais, celulares, GPS, entre outros dispositivos móveis 1 ano de garantia.	UNID	5,00
0006	CARTUCHO 45 PRETO C51645GL 21ML: original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; identificação do fornecedor na embalagem.	UND	20,00
0007	CARTUCHO 122 COLOR CH562 HB XL C/ 13 ML: original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; identificação do fornecedor na embalagem.	UND	10,00
0008	CARTUCHO 122 PRETO CH561 HB, XL COM 13 ML: MODELO: 122 COR: PRETO original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; identificação do fornecedor na embalagem.	UND	10,00
0009	CARTUCHO 15 PT C6615 NL PRETO: PADRAO:TINTA CONFIÁVEL PARA MPRESSÃO DIARIA PRECISA COR:PRETO TIPOS DE TINTA COMPATIVEIS:COM PIGMENTOS DIMENSÕES COM EMBALAGEM:119X26X86MM CARTUCHO DE TINTA PRETO PARA:HP DESKJET SERIE 810/840, OFFICEJET PSC500, PSC 750, V40,K60,K80 E 3820 COM 14ML COMPATIVEL:810/840/PSC500/PSC 750/V40/K60/K80/3820 GARANTIA: 03 MESES original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; identificação do fornecedor na embalagem.	UND	6,00
0010	CARTUCHO 260GR ACCESS RICOH 1130D/1230D: AFÍCIO 2015/2016 /MP 1600/MP 1900/MP 2000, GESTETNER DSM 615/715/716.RENDIMENTO MEDIO DE 9000 COPIAS COM AREA DE COBERTURA DE 5%.original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; identificação do fornecedor na embalagem.	UND	16,00
0011	CARTUCHO 28 COLOR C8728AB 8ML: PADRAO:TINTA CONFIÁVEL PARA AIMPRESSÃO DIÁRIA E PRECISA COR: TRICOLOR GOTA DE TINTA:5PL TIPOS DE TINTA COMPATIVEIS:COM CORANTES RENDIMENTO POR PAGINA:240 PAGINAS AMPLITUDE TERMICA DE ARMAZENAMENTO:-15 A 35° C INTERVALO DE UMIDADE PARA FUNCIONAMENTO:5 A 95% HR UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5 A 95% HR. COMPATIBILIDADE:HP DESKJET 3320/3420/3425/3520/3550, , HP DESKJET 3620/3650/3651, HP DESKJET 3740/3745/3747, HP DESKJET3843/3845/3847, HP OFFICEJET 4215, HP PSC 1110/1209/1210, HP PSC 1311/1315 TIPOS DE IMPRESSÃO: SULFITE, ENVELOPE, PAPEL FOTOGRAFICO, TRANSPARENCIA, ETIQUETA, PAPEL ESPECIAL.	UND	7,00

	GARANTIA:03 MESES DIMENSOES COM EMBALAGEM:100 X 116 X 37MM PESO COM EMBALAGEM 0.07 K Goriginal do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; identificação do fornecedor na embalagem.		
0012	CARTUCHO 74 PT CB335WB PRETO: ESPECIALIDADES: PADRÃO, TINTA CONFIÁVEL PARA IMPRESSAO DIARIA PRECISA. COR: PRETO GOTA DE TINTA: 15PL TIPOS DE TINTAS COMPATIVELIS: COM PIGMENTOS RENDIMENTO POR PAGINA (PRETO E BRANCO): 200 PAGINAS AMPLITUDE TERMICA DE ARMAZENAMENTO: 15 A 35°C INTERVALO DE UMIDADE PARA FUNCIONAMENTO:20A 80%RH UMIDADE DE ARMAZENAMENTO:5 A 95% RH DIMENSOES COM EMBALAGEM:114X36X103MM PESO COM EMBALAGEM:0.04KG TIPOS DE IMPRESSÃO:SULFITE, ENVELOPE, PAPEL FOTOGRAFICO, TRANSPARENCIA,ETIQUETA, PAPEL ESPECIAL. COMPATIBILIDADE:HP DESKJET D4260 HP PHOTOSMART C4280, C5280, C4480 HP OFFICEJET J 5780 GARANTIA: 03 MESES original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; identificação do fornecedor na embalagem.	UND	8,00
0013	CARTUCHO 901 COLORIDO	UNID	18,00
0014	CARTUCHO 901 PRETO	UNID	15,00
0015	CARTUCHO 940 XL PARA IMPRESSORA OFFICEJET: original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; identificação do fornecedor na embalagem.	UND	7,00
0016	CARTUCHO 97COLOR 14ML C9363: GOTA DE TINTA:5PL TIPO DE TINTA: COM BASE EM CORANTE COR: TRES CORES CAPACIDADE:14ML QUANTIDADE DE BICOS DO CABEÇOTE:600 DIMENSOES:140.46X36,32X116.08MM PESO DO PRODUTO:49.9G original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; identificação do fornecedor na embalagem.	UND	20,00
0017	CARTUCHO C6578DL DESKJET COLOR: DESCRIÇÃO GERAL: PADRÃO, TINTA CONFIÁVEL PARA IMPRESSÃO DIÁRIA E PRECISA. COR: TRICOLOR GOTA DE TINTA: 5PL TIPOS DE TINTA COMPATIVEL: COM CORANTES AMPLITUDE TERMICA DE ARMAZENAMENTO:-40 A 60°C DIMENSOES COM EMBALAGEM: 119X43X157MM PESO COM EMBALAGEM: 0.17KG VOLUME:19ML RENDIMENTO 450 PAGINAS	UND	20,00



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

	GARANTIA: 03 MESES original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a contar da data da data da entrega; identificação do fornecedor na embalagem.		
0018	CARTUCHO C8727 AB 27 PRETO 10ML: COR:PRETO GOTA DE TINTA:17PL TIPOS DE TINTA COMPATIVELIS:COM PIGMENTOS RENDIMENTO POR PAGINA (PRETO E BRANCO)280 PAGINAS AMPLITUDE TERMICA DE ARMAZENAMENTO: -15 A 35° C INTERVALO DE UMIDADE PARA FUNCIONAMENTO: 5 A 95% HR UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5 A 95% HR COMPATIBILIDADE: HP DESKJET 5160 COLOR INKJET PRINTER(C8989B), HP DESKJET 5650 COLOR INKJET PRINTER (C6490B) E HP DESKJET 5850 COLOR INKJET PRINTER (C8975C). GARANTIA: 03 MESES TAMANHO DA EMBALAGEM: 114X36X103MM PESO DO PRODUTO: 0.06KG original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a contar da data da data da entrega; identificação do fornecedor na embalagem.	UND	15,00
0019	CARTUCHO C8766WB 95 COLOR 7ML: DESCRIÇÃO GERAL: PADRAO, TINTA CONFIÁVEL PARA IMPRESSÃO DIÁRIA E PRECISA COMPATIBILIDADE:DJ9800 PSC4140/C4150/C4180/OJ 6310/7410 GOTA DE TINTA: 5PL TIPOS DE TINTA COMPATIVEL: COM CORANTES RENDIMENTO POR PAGINAS(CORES): 330 PAGINAS AMPLITUDE TERMICA DE ARMAZENAMENTO:-15 A 35°C INTERVALO DE UMIDADE PARA FUNCIONAMENTO:20A 80% RH UMIDADE DE ARMAZENAMENTO:5 A 95% HR DIMENSÕES COM EMBALAGENS:116,08X36,32X140,46MM PESO COM EMBALAGEM:75,78G GARANTIA:03 MESES original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a contar da data da data da entrega; identificação do fornecedor na embalagem.	UND	8,00
0020	CARTUCHO C8767WB96 PRETO 21ML: COR:PRETO GOTA DE TINTA: 15PL TIPOS DE TINTAS COMPATIVELIS;COM PIGMENTOS RENDIMENTO POR PAGINA(PRETO E BRANCO) 860 PAGINAS AMPLITUDE TERMICA DE ARMAZENAMENTO: -15 A 35° C INTERVALO DE UMIDADE PARA FUNCIONAMENTO: 20 A 80% RH GARANTIA:03MESES original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a contar da data da data da entrega; identificação do fornecedor na embalagem	UND	8,00
0021	CARTUCHO CC640 WB 60 PRETO 4ML: ESPECIALIDADE: PADRAO, IMPRESSOES DIARIAS ECONOMICAS E CONFIÁVEIS COR: PRETO GOTA DE TINTA 13,8 PL TIPOS DE TINTAS COMPATIVELIS: COM PIGMENTOS RENDIMENTO POR PAGINA (PRETO E BRANCO) 200 PAGINAS	UND	8,00

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

	<p>AMPLITUDE TERMICA DE ARMAZENAMENTO: -40 ATE 60° C INTERVALO DE UMIDADE PARA FUNCIONAMENTO: 20 A 80% RH DIMENSÕES DA EMBALAGEM:100X116X37MM PESO DA EMBALAGEM: 0.05KG TIPOS DE IMPRESSÃO: SULFITE, ENVELOPE, PAPEL FOTOGRAFICO, TRANSPARENCIA, ETIQUETA, PAPEL ESPECIAL, COMPATIVEL PARA IMPRESSORAS/ MULTIFUNCIONAIS: F4280/ F 4480/C4680/C4780. GARANTIA: 03 MESES original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; identificação do fornecedor na embalagem.</p>		
0022	<p>CARTUCHO DE TINTA 940 PRETO C4902AL: QUANTIDADE DE ML DO CARTUCHO: 22ML COR:PRETA GARANTIA:03MESES original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; identificação do fornecedor na embalagem.</p>	UND	10,00
0023	<p>CARTUCHO DE TONER 36A CB436AB PRETO: COMPATIBILIDADE:HP LASER JET P1505/M1120 MFP/M1522MFP RENDIMENTO DO CARTUCHO PARA A IMPRESSORA: APROXIMADAMENTE 2.000 PAGINAS ESPECIFICAÇÃO: ECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER COR: PRETO DIMENSÕES DO PRODUTO: 375X113X125MM ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS INTERVALO DE UMIDADE PARA FUNCIONAMENTO:10 A 80% RH UMIDADE DE ERMAZENAMENTO:10 TO 90% RH GAMA DE TEMPERATURAS DE FUNCIONAMENTO:10A032,5° C AMPLITUDE TERMICA DE ARMAZENAMENTO:-20A40°C original do fabricante do equipamento, componentes 100%novos; com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; identificação do fornecedor na embalagem.</p>	UND	10,00
0024	<p>CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA XEROX WORK CENTER 6015 N° A 132: original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; identificação do fornecedor na embalagem.</p>	UNIDADE	30,00
0025	<p>CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA XEROX WORK CENTER 6015 N° A 133: original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; identificação do fornecedor na embalagem.</p>	UNIDADE	25,00
0026	<p>CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA XEROX WORK CENTER 6015 N° A 134: original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; identificação do fornecedor na embalagem.</p>	UNIDADE	22,00
0027	<p>CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA XEROX WORK CENTER 6015 N° A 135: original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; identificação do fornecedor na embalagem.</p>	UNIDADE	25,00
0028	<p>Cartucho para impressora HP Deskjet nº 21: original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; identificação do</p>	UNIDADE	20,00

	forneecedor na embalagem		
0029	Cartucho para impressora HP Deskjet nº 22: original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem	UNIDADE	20,00
0030	Cartucho para impressora HP Deskjet nº 27 (preto):: original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem	UNIDADE	20,00
0031	Cartucho para impressora HP Deskjet nº 28 (colorido):: original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem	UNIDADE	20,00
0032	Cartucho para impressora HP Deskjet nº 60 (colorido):: original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem	UNIDADE	30,00
0033	Cartucho para impressora HP Deskjet nº 60 (preto):: original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem	UNIDADE	30,00
0034	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP OFFICE JET Nº 901 COLORIDO: original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem	UNIDADE	20,00
0035	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP OFFICE JET Nº 901 PRETO: original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem	UNIDADE	20,00
0036	CARTUCHO PT C6625A COLOR 17 15 ML: original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem	UND	20,00
0037	CARTUCHO PT C9351AB 21 PRETO: ESPECIALIDADE:PADRAO, TINTA CONFIAVEL PARA IMPRESSAO DIARIA E PRECISA. COR:PRETO GOTA DE TINTA: 17PL TIPOS DE TINTAS COMPATIVIEIS:COM PIGMENTOS RENDIMENTO POR PAGINA(CORES) 190 PAGINAS AMPLITUDE TERMICA DE ARMAZENAMENTO:-15A35°C INTERVALO DE UMIDADE PARA FUNCIONAMENTO:5A95% HR UMIDADE DE ARMAZENAMENTO:5 A 95%HR DIMENSÕES COM EMBALAGEM:100X116X37MM PESO COM EMBALAGEM:0,06KG TIPOS DE IMPRESSÃO:SULFITE, ENVELOPE, PAPEL FOTOGRAFICO, TRANSPARENCIA, ETIQUETA, PAPEL ESPECIAL.	UND	20,00

	<p>COMPATIBILIDADE: CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA HP DESKJET D1320/D1330- /D1341/D1360/D1420/D1430/D1445/D1455/D1460/D1560/D2330/D2345/D2360/D2430/D2445/D2460/F335/F340/F350/F380/F1100/F2110/F2140/F2180/F2280/F4135/F4140/F4180/3910/3915/3930/3940.HP PSC 1410.HP OFFICEJET .</p> <p>original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem</p>		
0038	<p>CARTUCHO PT C9352AB 22 COLOR: ESPECIALIDADE: PADRÃO , TINTA CONFIÁVEL PARA IMPRESSÃO DIÁRIA E PRECISA.</p> <p>COR: TRICOLOR</p> <p>GOTA DE TINTA: 5PL</p> <p>TIPOS DE TINTA COMPATÍVEL: COM CORANTES</p> <p>RENDIMENTO POR PÁGINA (CORES) 165 PÁGINAS</p> <p>AMPLITUDE TÉRMICA DE ARMAZENAMENTO: -15A35°C</p> <p>INTERVALO DE UMIDADE PARA FUNCIONAMENTO: 5 A 95% HR</p> <p>UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5 A 95 % HR</p> <p>PESO DA EMBALAGEM: 0,07KG</p> <p>COMPATIBILIDADE: PARA IMPRESSORAS HP DESKJET D1320/D1330/D1341/D1360/D1420/D1430/D1445/D1455/D1460/D1560/D2320/D2330/D2345/D2360/D2430/D2445/D2460/DF335/F340/F350/F380/F1100/F2110/F2140/F2180/F2280/F4135/F4140/F4180/3910/3915/3930/3940.HP PSC 1410 HP OFFICEJER J 3680/4315.HP</p> <p>original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem</p>	UND	20,00
0039	<p>CARTUCHO PT CC337 WB: 75 (colorido). original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem</p>	UNID	20,00
0040	<p>CARTUCHO PT CC643 WB 60COLOR: ESPECIALIDADE: PADRÃO, IMPRESSÕES DIÁRIAS ECONÔMICAS E CONFIÁVEIS</p> <p>COR: TRICOLOR</p> <p>GOTA DE TINTA: 1,3 PL, 4,7 PL</p> <p>TIPOS DE TINTAS COMPATÍVEIS: COM CORANTES</p> <p>RENDIMENTO POR PÁGINA (CORES) 165 PÁGINAS</p> <p>AMPLITUDE TÉRMICA DE ARMAZENAMENTO: -40 ATE 60°C</p> <p>INTERVALO DE UMIDADE PARA AFUNCIONAMENTO: 20 A 80% RH</p> <p>UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 20 A 80% RH</p> <p>DIMENSÕES COM EMBALAGEM: 116,08X36,32X140,46MM</p> <p>PESO COM EMBALAGEM: 0.07KG</p> <p>TIPOS DE IMPRESSÃO: SULFITE, ENVELOPE, PAPEL FOTOGRÁFICO, TRANSPARÊNCIA, ETIQUETA, PAPEL ESPECIAL COM IMPRESSÃO F 4280</p> <p>original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem .</p>	UND	20,00
0041	<p>CARTUCHO PT CC653AL PRETO 901: ESPECIALIDADE: PADRÃO, TINTA CONFIÁVEL PARA IMPRESSÃO DIÁRIA E PRECISA.</p>	UND	20,00

	<p>COR: PRETO GOTA DE TINTA:13,8PL TIPOS DE TINTA COMPATIVELIS: COM PIGMENTOS RENDMENTO POR PAGINA(PRETO E BRANCO)200 PAGINAS AMPLITUDE TERMICA DE ARMAZENAMENTO:-40 ATE 60°C INTERVALO DE UMIDADE PARA FUNCIONAMENTO:20A80%RH UMIDADE DE ARMAZENAMENTO:20 A 80%RH DIMENSÕES COM EMBALAGEM:114X36X103MM PESO COM EMBALAGEM: 0.05KG COMPATIBILIDADE: COM A IMPRESSORA J4660 TIPOS DE IMPRESSÃO: SULFITE, ENVELOPE, PAPEL FOTOGRAFICO, TRANSPARENCIA, ETIQUETA, PAPEL ESPECIAL original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem</p>		
0042	<p>CARTUCHO PT CC656AL COLOR 901: COMPATIVEL COM: HP OFFICEJET J 4540/J4550/J4580/J4660 original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem</p>	UND	20,00
0043	<p>CARTUCHO S1053L: original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem</p>	UNID	15,00
0044	<p>CARTUCHO TONER BROTHER TN 3392 DCP-8157DN MFC- 895DW HL-6182DWT 12 MIL CÓPIAS;: COMPATIVEL BLACK/PRETO COM RENDIMENTO MÉDIO DE 12.000 IMPRESSÕES PARA 5% DA PAGINA A4.UTILIZADO EM BROTHER MFC8950W, DCP8157DN, MFC8952DW, MFC8952DWT,MFC8712DW,MFC8912DW, HL6182DW, HL6182DWT.</p>	Unidade	3,00
0045	<p>COMPUTADOR: CPU COM MONITOR 20", SISTEMA DE INTERNET WIFI, MEMÓRIA RAM 8GB, PROCESSADOR INTEL CORE I5, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL LINUX EDUCACIONAL.</p>	UNID	6,00
0046	<p>COMPUTADOR CONTÉUDOS E MULTIMÍDIA.: sistema operacional Windows 10; Computador com TV em uma tela de alta resoluçõa Full HD de 21,5 polegadas. HD 1TB; 8GB; processador intel core i5</p>	UNID	13,00
0047	<p>Computador Intel Core I5 4gb 1TB DVDRW Windows 7, 8: Sistema Operacional Windows 7, 8 ou 10 Processador Intel Core i5 Modelo do Processador 4460 Barramento Não se aplica ao produto Memória RAM 4GB HD 1TB Drives Leitor e gravador de CD/DVD (Gravador de CD 48x, Gravador DVD 16x) Rede 10/100/1000 Mbps, Gigabit Ethernet Som Alto falantes estereo Memória de vídeo Processamento de vídeo integrado Intel HD Graphics 4400, aceleração gráfica integrada vídeo HD e suporte</p>	UNIDADE	1,00

	<p>Microsoft DirectX 11.1 Teclado Português Brasil ABNT2, 107 teclas, P S/2 Mouse P S/2, 2 botões, com scroll, ótico Conexões Portas Frontais 2x USB 2.0, 1x Line-out (fone de ouvido), 1x Mic-in (microfone) e Portas Traseiras 2x USB 3.0, 2x USB 2.0, 1x HDMI 1.4 (saída), 1x VGA, 2x P S/2, 1x RJ-45, 1x Line-out (alto-falantes), 1x mic-in (microfone), 1x Line-in (auxiliar) Conteúdo da Embalagem CPU; Teclado; Mouse; Caixa de som Voltagem Bivolt</p>		
0048	<p>COMPUTADOR INTEL CORE I5 8GB: 1 TB DVDRW Windows 7 Modelo Intel Core I5 4ª geração i5 4460; Velocidade 3,20 GHz com Intel Turbo Boost até 3.40 GHz; Memória Cachê 6MB. Driver leitura DVD/CD Gravação DVD/CD Memória: capacidade 8GB com suporte até 16GB. Barramento de memória DDR3. HDD capacidade 1TB Interface do HD SATA 2. Sistema operacional: modelo Windows 7. Placa de rede 10/ 100/ 1000 Mbps, Gigabite Ethernet. Placa de vídeo tipo integrada, modelo processamento de vídeo integrado. Intel HD Graphics 4400, aceleração gráfica integrada, vídeos HD e suporte Microsoft directX 11.1 Placa mãe chipset Intel H81. Teclado PS2 Português Brasil ABNT, 107 teclas. Mouse Óptico PS2 2 botões. Alimentação Bivolt. Conexões Frontais 2x USB 2.0, 1x Line out (fone de ouvido), 1x Mic-in (microfone). Traseiras 4x USB 2.0, 1x HDMI 1.4 saída, 1x VGA, 2x OS/2. 1x RJ-45, 1x Line out (auto-falantes), 1x mic-in (microfone), 1X Line-in (auxiliar).</p>	UNID	1,00
0049	<p>COMPUTADOR PROCESSADOR: 3.10 GHz, BARRAMENTO: 1333 MHz.; CACHE: 3 MB, MEMÓRIA RAM: 4 GB, UNIDADE ÓPTICA: GRAVADOR DE DVD/ CD, LEITOR DE CARTÃO: SIM, CARACTERÍSTICAS GERAIS: 4 PORTAS USB, EXPANSÃO DA MEMÓRIA ATÉ: 8 GB, DISCO RÍGIDO (HD): 1 TB 7200 RPM SERIAL ATA 2, OUTRAS CONEXÕES: MICROFONE, FONE DE OUVIDO, VGA, PS/2 (MOUSE) PS/2 (TECLADO), RJ45, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA. COR PRETO, TENSÃO/ VOLTAGEM: BIVOLT. COMPOSIÇÃO: COMPUTADOR, TECLADO USB OU PS2, CAIXA DE SOM USB, CABO DE FORÇA, MANUAL DO USUÁRIO, CD DRIVER, MONITOR LCD LED 20` BIVOLT; RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366 X 768 @ 60 Hz (HD); PIXEL PITCH: 0,3mm; TEMPO DE RESPOSTA:5 ms, BRILHO 200cd/m²; CONTRASTE DINÂMICO:20.000.000:1; ÂNGULO DE VISÃO (H X V): 90° X 65°.</p>	UNIDADE	5,00
0050	<p>COMPUTADOR TUDO EM UM DE USO CORPORATIVO.: PROCESSADOR MINIMO: 5ª G. CORE I3 2.0GHZ, 3MB CACHE / PLACA MAE FABRICADA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO / TELA 18.5" LED ANTIRREFLEXO HD / MEMORIA 4GB DDR3 1600MHZ / HD 500GB SATA III / GRAVADOR DVD-RW /LEITOR SD – MMC – MS – MSPRO / GRAFICO INTEL HD 5500 INTEGRADO AO PROCESSADOR COM MEMORIA ALOCADA DE 1.7GB / AUDIO HD 5.1CANAIS / WIRELESS 802.11 b/g/n / LAN 10/100/1000 / 1xUSB 3.0, 5xUSB 2.0, 1xHDMI / FONTE EXTERNA 65W 100 ~240V AUTOMATICA / TECLADO ABNT2 RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LIQUIDOS / MOUSE 1000DPI / SEGURANÇA COM TRAVA TIPO</p>	UNID	46,00

	KENSINGTON / FURAÇÃO VESA 100x100 / PADRAO DE COR PRETO / CERTIFICADO DE GARANTIA ONSITE .		
0051	<p>COMPUTADOR.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modelo: 9102 <p>Especificações:</p> <p>Gabinete:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 Baias PRETO <p>Fonte de alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 300W (Chaveada) <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Intel Core i7-6700 Box (LGA 1151/ 3.3 Ghz/ 8MB) <p>Placa mãe:</p> <ul style="list-style-type: none"> - H110M-C D3/BR 1151 (DDR3 / HDMI / VGA / USB 3.0) - VGA Onboard <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 8GB DDR3 1600 Mhz (2x4gb) <p>HD:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1000 GB Sata 3 7200rpm <p>Gravador:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CD/DVD <p>Sistema Operacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elementary OS (Linux) <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Computador NTC <p>Não acompanha teclado, mouse e caixa de som.</p> <p>Garantia 12 meses de garantia</p> <p>Peso 6535 gramas (bruto com embalagem)</p>	UNID	8,00
0052	<p>CONECTOR MACHO CAT.6 BLINDADO PARA CABO LAN: PACOTE COM 100</p>	PACOTE	10,00
0053	<p>COPIADORA DIGITAL OFÍCIO: COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO. IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICO: FABRICAÇÃO MENSAL: 10.000 PÁGINAS, CICLO MENSAL RECOMENDADO; 10000 PÁGINAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (A4, PRETO); 19 PPM, TEMPO DA 1ª PÁGINA; 6,5 SEGUNDOS, RESOLUÇÃO: 600X6000 DPI, BANDEJA DE PAPEL; 250 FOLHAS, BANDEJA LATERAL; 100 FOLHAS, TAMANHO DA MÍDIA suportado; ATÉ A3, COM CLASSIFICADOR ELETRONICO, ZOOM DE 50% A 200%, MEMÓRIA PADRÃO: 16MB, TAMPÁ DE ORIGINAIS (TIPO 1018), ADF 2000 (30 FOLHAS), CILINDRO / RENDIMENTO; 60K, REVELADOR/ RENDIMENTO:60K (TIPO 28), TONER/</p>	UNID	4,00

	RENDIMENTO; 9K (TIPO 1130D), DIMENSÃO (A X L X P); 420 X 550 X 568 MM) E PESO (KG); 35.		
0054	COPIADORA MULTIFUNCIONAL.: SP 310SFNW 28PPM WI-FI. RECURSOS DE COPIADORA AUTO DUPLEX, COMBINAR CÓPIA (2 EM 1, 4 EM 1), IDENTIFICAÇÃO POR CARTÃO, DENSIDADE DE IMAGEM (5 NÍVEIS), MODO QUALIDADE DE IMAGEM (TEXTO / FOTO / MISTO), MODO FOTO, RESOLUÇÃO DE CÓPIA SCANEANDO: 600 X 600 DPI VIA VIDRO / 600 X 300 DPI VIA ADF / IMPRIMINDO: 600 X 600 DPI. ESCALA DE CINZAS 256 NÍVEIS;ESCALAS DE REDUÇÃO PRÉ-DEFINIDAS 50, 65, 78, 93. INDICADOR DE QUANTIDADE 1 – 99 VELOCIDADE DE MULTICÓPIA DOCUMENTO DE PÁGINA ÚNICA VIA ADF: 30 CÓPIAS POR MINUTO / DOCUMENTO DE VÁRIAS PÁGINAS ATRAVÉS DO ADF: 13 CÓPIAS POR MINUTO VELOCIDADE DA PRIMEIRA CÓPIA 13 SEGUNDOS OU MAIS ;TIPO DE ORIGINAL VIDRO DE EXPOSIÇÃO: OBJETOS 3D, FOLHAS, LIVROS, CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO DA CARTEIRA DE TAMANHO / ADF: FOLHAS TAXAS DE AMPLIAÇÃO PREDEFINIDAS 129, 155, 200, 400 ,TAMANHO DE ORIGINAL MÁXIMO VIDRO: ATÉ 8.5 X 11.7 POL./A4 (210 X 297 MM) ADF: ATÉ 8.5 X 14 POL. (216 X 356 MM).	UNID	4,00
0055	DATA SHOW (Projetor Digital): Características: Tecnologia 3 LCD. Método de projeção: frontal/ traseira/ montada no teto. Resolução Nativa: SVGA 800X600. Resolução máxima suportada: 1400X1050. Resoluções suportadas: VGA/ SVGA/ XGA/ WXGA/ WXGA+/ SXGA/ SXGA+. Contraste: 15.000:1 Reprodução de cores: Full colors - 16,77 milhões de cores. Luminosidade/ brilho: 3.200 ANSI Lumens Aspecto/ formato de exibição/ formato tela: 4,3 (nativo) 16:9/ 16:10.	UNID	2,00
0056	Encadernadora Perfuradora Espiramic Plus Lassane 20 Folhas: Especificações Técnicas: Quantidade de punções: 60 Comprimento: 480mm Largura: 330mm Altura:140 Capacidade de perfuração: 20 folhas / vez Peso da máquina: 13.4kg	Unidade	2,00
0057	Encadernadora Térmica Até 200 Folhas A4 (TB-200E: Especificação - Dimensões: 370 X 19,5 X 10 mm. (LxAxP) - Tensão: 110 V. - Peso: 1,5 Kg. - Capacidade: Até 200 folhas; Tempo de Encadernação Térmica 90,0 segundos; Tempo de Aquecimento: 3,0 minutos; Comprimento Maximo de Encadernação: 32 cm; Desligamento Automático para Economizar Energia (Depois 90 Minutos); Imagens meramente ilustrativas	Unidade	2,00
0058	ESTABILIZADOR: ESTABILIZADOR EXXA POWER 300 VA 4 TOMADAS NP. TOMADAS: 04 TOMADAS ELETRICAS TRIPOLARES DE SAÍDA (PADRÃO N/F/T) CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA EVITANDO DESLIGAMENTO ACIDENTAL	UNID	24,00

	PROTEÇÃO: CONTRA SUB E SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETENPERATURA.		
0059	Estabilizador 115v com 04 tomadas 500w:: Nº de tomadas: 4 Características Gerais: - Tomadas Elétricas tripolares de saída (Padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002 - Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura - Rendimento > ou = 91% - Variação de entrada admissível de 45% para 115V e 40% para 220V - Tensão nominal de saída: 115V (+/- 6% - faixa entre 108,1V - 121,9V) - Filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica - Chave liga/desliga embutida evitando desligamento acidental - Não introduz distorção harmônica na saída - Sensor de rede alta, normal e baixa - Tecnologia TRUE RMS, a melhor opção para usuários com redes muito sobrecarregadas, distorcidas ou alimentadas por geradores - Tempo de resposta: < ou = 2 ciclos de rede - 5 estágios de regulação - Porta-fusível externo - Atende à Norma Brasileira NBR 14373:2006 - Produto certificado pelo INMETRO/TÜV Potência: 500VA / 500W Tensão/Voltagem: 110 Cor: preto	UNIDADE	8,00
0060	FILTRO DE LINHA: CARACTERÍSTICAS. MODELO:62328 ESPECIFICAÇÕES: POTENCIA:1.270W EM REDE 127V E 2.200W EM REDE 220V, TENSÃO:ENTRADA 115/127 OU 220V COM TENSÃO DE SAÍDA IGUAL A TENSÃO DE ENTRADA.TOMADAS:04 DE SAÍDA NO PADRAO NBR 14136(2P+T), CIRCUIT BREAKER: CIRCUITO DE PROTEÇÃO QUE ELIMINA A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEL, COMPRIMENTO DO CABO:1,3 METRO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM :FILTRO DE LINHA , GARANTIA:06 MESES, PESO:280 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM). ESPEC	UNID	30,00
0061	Fragmentadora De Papel 30 Fls, Cds Secreta S300D 110v: Cor disponível > Preto Abertura de inserção para papel > 245 mm Abertura para CD/DVD e Cartões de PVC > Sim Nº máximo de folhas (75g) > 30 folhas Tipo de fragmentação > Tiras de 6 mm Nível de segurança > P2 Velocidade de fragmentação > 3 m/min Capacidade média de fragmentação > 70 Kg/h Acionamento > Botão e automático por sensor eletrônico	Unidade	5,00

	<p>Reversão > Por botão</p> <p>Led de indicação > Sim</p> <p>Potência > 550 W</p> <p>Tempo de funcionamento > 43 min ligada / 1 min desligada</p> <p>A partir do 2º acionamento > 5 min ligada / 3 min desligada</p> <p>Nível de ruído > 65 dB (A)</p> <p>Volume da lixeira > 31 litros total</p> <p>Com rodízios > Sim</p> <p>Sensor de segurança > Sim</p> <p>Sensor de segurança para lixeira > Sim</p> <p>Sensor de lixeira cheia > Sim</p> <p>Sensor de presença de papel > Sim</p> <p>Dimensões (mm) > 385 (L) x 270 (P) x 680 (A)</p> <p>Peso líquido > 16 Kg</p> <p>Peso bruto > 16,8 Kg</p>		
0062	<p>GPS portátil, popular, com visor aprimorado e mapeamento pré-carregado: Visor colorido e nítido de 5,6 cm (2,2 pol)</p> <p>Receptor GPS de alta sensibilidade com suporte ao HotFix® e ao GLONASS</p> <p>4 GB de memória interna. Pode ser expandida com um cartão microSD™ (não incluso).</p> <p>Mapa base mundial com relevo sombreado</p>	Unidade	3,00
0063	<p>HD Externo Portátil - 1.000GB (1TB): Part Number: STAX1000600. Cor: Preta.</p> <p>RoHS.</p> <p>Led de atividade.</p> <p>Interface USB v3.0¹.</p> <p>Modelo de 2,5" (portátil).</p> <p>1.000GB (1TB) de capacidade.</p> <p>Compatível com Windows e Mac OS².</p> <p>Refrigeração passiva (através do chassi).</p> <p>Não necessita de adaptador de energia (energizado pela interface USB</p>	UNID	11,00
0064	<p>IMPRESSORA JATO DE TINTA: Tipo: manual.</p> <p>Imprime frente/verso, com sistema de impressão colorido.</p> <p>Conexão USB.</p> <p>Velocidade de impressão: preto (ISO): até 7,5 ppm; preto (rascunho): até 20ppm.</p> <p>Saída de primeira página em preto: velocidade máxima em 15 segundos. Cor(ISSO): até5,5 ppm; Cor (rascunho): até 16 ppm; saída da primeira página em cores. Velocidade máxima de 15 segundos.</p> <p>Preto (melhor): até 1200x1200 dpi; Cor (melhor): até 4800x1200 dpi otimizados em cores.</p> <p>Ciclo mensal de trabalho: 50 à 200 páginas. Ciclo mensal de</p>	UNID	2,00

<p>trabalho de 1000 páginas A4. Bandeja de entrada para 60 folhas; Bandeja de saída para 25 folhas; Opções de frente e verso: manual (fornecido suporte de driver); 1 bandeja para papel Standard; capacidade de entrada de até 60 folhas e capacidade de saída de até 25 folhas. Tipo de papel para impressão: comum, fotográfico e para brochura. Requisitos do sistema – PC: Microsoft Windows 8.1, 8.7. Processador de 1ghz e 32 bits (X86) ou 64 bits (X64), 2GB de espaço disponível em disco rígido, unidade CD-ROM/DVD ou conexão com a internet, porta USB, Microsoft Intel Explorer. Windows Vista: processador de 800 mhz e 32 bits (X86) ou 64 bits (X64), 2GB de espaço disponível em disco rígido, unidade CD-ROM/DVD ou conexão com a internet, porta USB, Microsoft Intel Explorer 8. Windows XP SP3 ou superior (somente 32 bits): qualquer processador Intel Pentium II, Celeron ou compatível com 233, 850 MB de espaço disponível em disco rígido unidade CD-ROM/DVD ou conexão com a internet, porta USB, Microsoft Intel Explorer 8. Mac: OS X V10.8 Mountain Lion, OS X V 10.9 Mavericks, OS X V10.10 Yosemite; HD 1 GB; internet; USB. Consumo: 10 Watts Máximo; 10 Watts (ativo); 01 Watt (desligado); 1,3 Watts (em espera); 0,7 Watt (suspensão). Voltagem: Bivolt. Imprime frente/verso, com sistema de impressão colorido. Conexão USB. Velocidade de impressão: preto (ISO): até 7,5 ppm; preto (rascunho): até 20ppm. Saída de primeira página em preto: velocidade máxima em 15 segundos. Cor(ISO): até5,5 ppm; Cor (rascunho): até 16 ppm; saída da primeira página em cores. Velocidade máxima de 15 segundos. Preto (melhor): até 1200x1200 dpi; Cor (melhor): até 4800x1200 dpi otimizados em cores. Ciclo mensal de trabalho: 50 à 200 páginas. Ciclo mensal de trabalho de 1000 páginas A4. Bandeja de entrada para 60 folhas; Bandeja de saída para 25 folhas; Opções de frente e verso: manual (fornecido suporte de driver); 1 bandeja para papel Standard; capacidade de entrada de até 60 folhas e capacidade de saída de até 25 folhas. Tipo de papel para impressão: comum, fotográfico e para brochura. Requisitos do sistema – PC: Microsoft Windows 8.1, 8.7. Processador de 1ghz e 32 bits (X86) ou 64 bits (X64), 2GB de espaço disponível em disco rígido, unidade CD-ROM/DVD ou conexão com a internet, porta USB, Microsoft Intel Explorer. Windows Vista: processador de 800 mhz e 32 bits (X86) ou 64 bits (X64), 2GB de espaço disponível em disco rígido, unidade CD-ROM/DVD ou conexão com a internet, porta USB, Microsoft Intel Explorer 8. Windows XP SP3 ou superior (somente 32 bits): qualquer processador Intel Pentium II, Celeron ou compatível com 233, 850 MB de espaço disponível em disco rígido unidade CD-ROM/DVD ou conexão com a internet, porta USB, Microsoft Intel Explorer 8. Mac: OS X V10.8 Mountain Lion, OS X V 10.9 Mavericks, OS X V10.10 Yosemite; HD 1 GB; internet; USB. Consumo: 10 Watts Máximo; 10 Watts (ativo); 01 Watt (desligado); 1,3 Watts (em espera); 0,7 Watt (suspensão).</p>		
--	--	--

	Voltagem: Bivolt.		
0065	<p>IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL: - Impressão, Cópia, Digitalização e Fax</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ciclo Máximo Mensal: Até 100.000 páginas - Ciclo Recomendado Mensal Aproximadamente 8.000 páginas - Velocidade: 40 ppm A4 / 42 ppm Carta - Resolução: "Impressão: 1200 x 1200 dpi - Cópia: 600 x 600 dpi - Digitalização: 1200 x 1200 dpi (Aprimorado: 4800 x 4800 dpi)" - Processador: 600 Mhz - Memória 256 Mb - expansível até 512Mb - Painel Operacional LCD 4 linhas - Usuários "20 usuários - contabilizar Jobs - 100 usuários - restrição de equipamentos" - Interface "Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 Base TX, Direct" - Impressão Duplex Embutido - ADF 50 folhas - Tamanhos de Papel "Gaveta: A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5, Executivo, Carta, Ofício, Fólio, Legal, Statement, Personalizado - Bandeja: A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5, 	UNID	7,00
0066	<p>IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL.: laser monocromática.</p> <p>Funções: impressão, cópia e digitalização e fax.</p> <p>Ciclo máximo mensal de até 100.000 páginas.</p> <p>Ciclo recomendado mensal de aproximadamente 8.000 páginas.</p> <p>Velocidade 40 Ppm A4/42 Ppm carta.</p> <p>Resolução Impressão: 1200x1200 Dpi.</p> <p>Cópia: 600X600 Dpi.</p> <p>Digitalização: 1200x1200 Dpi (aprimorado: 4800x4800 Dpi).</p> <p>Processador 600 Mhz.</p> <p>Memória de 256 Mb – expansível até 512 Mb.</p> <p>Painel operacional LCD 4 linhas.</p> <p>Usuários: 20 usuários – Contabilizar Jobs.</p> <p>100 usuários – restrição de equipamentos.</p> <p>Interface Hi-Speed USB 2.0 Ethernet.</p> <p>10/100/1000 Base Tx, Direct USB.</p> <p>Impressão Duplex embutido.</p> <p>Adt 50 folhas.</p> <p>Tamanhos de papel gaveta: A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5, executivo, carta, ofício, fólio, legal, Statement, personalizado.</p> <p>Bandeja: A4, A5, A6, carta, ofício, folio, ISO B5, JIS B5, envelope nº 10.</p>	UNID	3,00
0067	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA: SP C252SF – FONTES, PADRÃO: PCL/PS: 80 FONTES, INTERFACE DE REDE PADRÃO: ETHERNET (10/100BASE-TX); USB 2.0 TIPO A, USB 2.0 TIPO B PORT, INTERFACE IEEE 802.11 B/G/N WIRELESS LAN (AS CONEXÕES ETHERNET DE REDE POR CABO E SEM FIO NÃO PODEM SER ATIVADAS SIMULTANEAMENTE), MEMÓRIA 256 RAM PADRÃO/MAX., PROTOCOLO DA REDE TCP/IP (IPV4, IPV6), IPP, BONJOUR, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 2400 X 600 DPI (EQUIVALENTE), SISTEMAS OPERACIONAISWINDOWS XP/VISTA/7/8/SERVER 2003/2003R2, SERVER 2008/SERVER 2008R2,SERVER 2012; MAC OS X 10.6 OU SUPERIOR, CITRIX METAFRAME, UTILITÁRIOS WEB SMARTDEVICEMONITOR WEB IMAGE MONITOR, DEVICE MANAGER NX, @REMOTE™,DRIVERS DE IMPRESSÃO PADRÃO: PCL 5C,</p>	UNID	6,00

	PCL 6, EMULAÇÃO ADOBE ® POSTSCRIPT3.		
0068	MÍDIA DE CD 700MB	UNID	20,00
0069	Mídia de DVD 4,7 GB;	UNIDADE	15,00
0070	MONITOR LED.: tela de 18,5" windescreen, com resolução máxima de 1366x768. Pixel pitch 0,262 mm. Ângulo de visão 90°/50°. Conexão analógica (RGB). Voltagem: bivolt. Conteúdo da embalagem: cabo de força, cabo RGB, manual (CD), certificado de garantia, base e monitor.	UNID	15,00
0071	MONITOR.: Características: - Modelo: V198bz Especificações: Tela: - Tamanho da tela (diagonal): 18,5" - Relação ente altura e largura: 16: 9 - Resolução nativa: 1366 x 768 @ 60Hz - Tempo de resposta: 5 ms ligado/desligado - Funcionalidades ergonômicas: Inclinação: -5° a +20° - Brilho: 200 cd/m ² Resoluções admitidas: - 1366 x 768 - 1024 x 768 - 832 x 62 - 800 x 600 - 720 x 400 - 640 x 480 Taxa de contraste: - Estático: 600:1 - Dinâmico: 5000000:1 Ângulo de exibição: - Horizontal: 90° - Vertical: 65° Recursos: - Antirreflexo - Seleção de idioma - Retroiluminação LED - Controles na tela - Plug and Play - Programável pelo usuário Conectividade: - 1 VGA - 1 DVI (com suporte a HDCP) Dimensões: - Sem Suporte: 44,1 x 5,7 x 27,5 cm - Com Suporte: 44,1 x 16,8 x 34,9 cm	UNID	5,00

	<p>Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão de entrada: 100 a 240 VCA Consumo de energia: - 22 W (máximo) - 18 W (típico) - 0,3 W (estado de espera) <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Monitor HP - Adaptador alimentação de tomada Cabo VGA - Cabo DVI - Documentação <p>Garantia</p> <p>12 meses de garantia</p> <p>Peso</p> <p>3090 gramas (bruto com embalagem)</p>		
0072	<p>MOUSE OPTICO MINI CABO RETRATIL CONEXAO USB: DESCRICHÃO DO PRODUTO:ESCOLHA A RESOLUÇÃO DE ACORDO COM A UTILIZAÇÃO , EXCELENTE PARA GAMERS E PROFISSIONAIS DE DESINGN GRAFICO. TAMANHO: REDUZIDO, PROPRIO PARA USUARIOS DE NOTEBOOK CABO: RETRATIL GARANTIA: 01 ANO OFERTADO PELO FABRICANTE.</p>	UND	26,00
0073	<p>MOUSE OPTICO USB.: para PC e Notebook, com fio. 3 botões. Resolução 800 dpi</p>	UNID	30,00
0074	<p>MULTIFUNCIONAL LASER M4075FW: IMPRESSÃO, COPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX, CICLO MÁXIMO MENSAL:ATÉ 100.000 PÁGINAS, CICLO RECOMENDADO MENSAL APROXIMADAMENTE 8.000 PÁGINAS, VELOCIDADE:40 PPM A4/42 PPM CARTA, RESOLUÇÃO:IMPRESSÃO:1200 X1200 DPI, COPIA:600 X600 DPI, DIGITALIZAÇÃO: 1200 X 1200 DPI (APRIMORADO:4800 X 4800 DPI)", PROCESSADOR: 600 MHZ, MEMÓRIA:256M´-EXPANSÍVEL ATÉ 512 MB, PAINEL OPERACIONAL LCD 4 LINHAS, USUÁRIOS "20 USUÁRIOS-CONTABILIZAR JOBS, 100 USUÁRIOS -RESTRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INTERFACE"HI-SPEED USB 2.0, ETHERNET10/100/1000 BASE TX, DIRECT", IMPRESSÃO DUPLEX EMBUTIDO, ADF 50 FOLHAS, TAMANHOS DE PAPEL "GAVETA:A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5, EXECUTIVO, CARTA, OFÍCIO, FÓLIO, LEGAL STATEMENT, PERSONALIZADO, BANDEJA:A4,A5,A6,ISO B5,JIS B5.</p>	UNID	19,00
0075	<p>Multifuncional tanque de tinta Ecotank L475: Especificações</p> <p>Impressão</p> <p>Tecnologia de impressão: MicroPiezo dot variável imprimir 4 cores (CMYK)</p> <p>Resolução: Até 5760 x 1440 dpi</p> <p>A velocidade de impressão: Alta: 33 ppm em texto a preto e 15 ppm em texto cor normal 9.2 ISO ppm em preto e 4,5 ppm ISO</p> <p>Scanner</p> <p>Tipo Scanner: scanner colorido de mesa</p> <p>Fonte de luz: cátodo frio de lâmpadas fluorescentes</p> <p>Dispositivo fotoelétrico: Sensor de linha CIS</p>	UNID	7,00

	<p>Resolução do scanner: Óptica: 1200 dpi / Hardware: 1200 x 2400 dpi Área de digitalização: 21,6 cm x 29,7 cm velocidade de digitalização (300 dpi) / Monocromática: 2.4 mseg./linha (aprox.) / Cor: (aprox.) Mseg./linha 9,5</p> <p>Cópia Tamanho e modo de cópias: 10 cm x 15 cm Velocidade de cópia Alta: 33 ppm em texto preto e 15 ppm em texto da cor Número de cópias: Até 99 cópias sem PC Redução e alargamento: 25% - 400%</p> <p>Manuseio do Papel Tamanho do papel: Carta, Ofício (21,6 x 35,6cm), A4, B5, A5, A6, relatório, executivo, declaração, o usuário - definido: (8,9-21,6 cm) x (8,9-111 , sete centímetros) Envelopes: No. 10, DL, C6 tipos de papel: Elo comum, papel revestido, papel com acabamento fosco, com acabamento brilhante e semi-brilho, adesivo e outros capacidade de entrada de papel Caixa de Entrada: 100 folhas / 10 envelopes</p> <p>Sistemas Operacionais Compatíveis Windows 8, Windows 7, Windows Vista®, Windows XP, Windows XP Professional x64 Mac OS X 10.5.8, 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x Dimensões e Peso L x P x A: 48,2 x 30 x 14,5 cm Peso: 4,5 kg</p> <p>Garantia 1 ano</p>		
0076	<p>NOBREAK YUP-E 1200VA 4 TOMADAS PRETO BIVOLT: POTENCIA MAXIMA:600/252 RENDMENTO: 95% (PARA OPERAÇÃO EM REDE) E 85% (PARA OPERAÇÃO EM BATERIA) TENSÃO DA ENTRADA: 115V/220V (BIVOLT AUTOMATICO) FREQUENCIA NOMINAL DE REDE:60HZ+/- 5HZ FREQUENCIA DE SAIDA (HZ): 60HZ+/- 1% (PARA OPERAÇÃO EM BATERIA) FORMA DE ONDA DO INVERSOR: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM- CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE) ACIONAMENTO DO INVERSOR:0,8 MS NUMERO DE TOMADAS DE SAIDA:4 TRIPOLARES. BATERIAS INTERNAS (12V/7AH):1 TEMPO DE AUTONOMIA:15 A 30 MINUTOS DEPENDENDO DA CARGA DE INFORMATICA. TEMPO DE RECARGA:6 HORAS PARA 90% DE CARGA COMPRIMENTO DO CABO TELEFONICO:1500MM (1,5 METROS) COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA:1300MM (1,3 METROS) DIMENSÕES MAXIMAS (LXAXP)MM:130X191X290. PESO BRUTO COM BATERIA (KG) 5,7 (M) /6,0 (B) GABINETES:ASB ANTICHAMA. APLICAÇÕES: COMPUTADORES, MONITORES E IMPRESSORAS. ESTAÇÕES DE TRABALHO (DESKTOPS), PEQUENOS E MEDIOS SERVIDORES EQUIPAMENTOS DE CONEXÃO DE REDE, EQUIPAMENTOS D ETELEFONIA E</p>	UND	6,00

	<p>TELECOMUNICAÇÕES: PABX, FAX, RADIOS DE COMUNICAÇÃO. ORGANIZADOR DE CABOS:SIM TOMADAS SUPERIORES:;SIM FILTRO D ELINHA: INTEGRADO. ESTABILIZADOR:INTEGRADO MODELO: BIVOLT TRANSFORMADOR AUTOMATICO FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO BATTERY BACKUP: TROCA DE BATERIA PELO USUARIO SUPRESSÃO: SUPRESSÃO DE SURTOS, PICOS E FILTRAGEM DE RUIDOS. TECLA COM FUNÇÃO MUTE:PERMITE ANULAR O ALARME SONORO CHAVE LIGA/ DESLIGA: TEMPORIZADA PARA EVITAR O ACIONAMENTO ACIDENTAL OU INVOLUTARIO. GARANTIA:01 ANO OFERTADO PELO FABRICANTE.</p>		
0077	<p>Notebook: Intel Core I5 4Gb 1 Tb windows 10; Processador: Modelo Itel Core i5 6ª geração i5-6200U. Velocidade 2.3 GHz (até 2.8 GHz).</p> <p>Memória Cachê 3MB; Driver: Lê DVD/CD; Polegadas 15,6"; Resolução1366X768; Formato de tela Windescreen 16:9. Memória: capacidade 4GB; expansível sim 16GB (2 slots). Barramento de memória DDR3L. HDD Capacidade 1 TB Velocidade de rotação HD 5400RPM. Sistema operacional: modelo Windows 10, versão home. Conexão HDMI. Bluetooth 4.0; Touchpad; Webcam 1.0 megapixels HD. Leitor de cartões (SD, SDHC, SDXC, MMC). Placa de rede 100/ 1000. Placa Wireless 802.11ª/c Som de alto-falantes estéreo integrados com certificação Dolby Advanced áudio v2. Placa mãe chipset integrado. Alimentação Notebook/ ultrabook bateria recarregável. Fonte bivolt. Bateria tipo 06 células 32WH Conexões 1XUSB 3.0; 2x USB 2.0; HDMI; VGA; RJ-45.</p>	UNID	4,00
0078	<p>NOTEBOOK INTEL CORE I5 4 GB 500 GB WINDOWS 7: C/ MOCHILA, PROCESSADOR INTEL CORE I5 - 2410 M (2,3 GHz), SIATEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 HOME BASIC (64 bits), MEMORIA RAM 4 GB DDR 3, DISCO RIGIDO 500 B, TAMNHO DA TELA 14 ", BATERIA 4 CELULAS, TIPO TELA LED, LEITOR E GRAVADOR DE DVD (SATA), LEITOR DE CARTÃO MS, MS-PRO, SD, MMC, WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO DE 1.3 MEGAPIXELS, CONEXÃO SEM FIO WIRELLES, 3(2.0) PORTAS USB, SAIDA HDMI, PLACA DE REDE 10/100 MBPS, PLACA DE VIDEO INTEL HD GRAPHICS 3000, PLACA DE SOM HIGH DEFINITION ÁUDIO, SOFTWARES INCLUSOS NORTON INTERNET SECURITY GRATIS POR UM ANO MICROSOFT OFFICE STARTER, CONTEUDO DA EMBALAGEM NOTEBOOK E MOCHILA, GARANTIA DE 01 ANO.</p>	UNID	3,00
0079	<p>NOTEBOOK.: Características: - Modelo: 20AS008DBP</p>	UNID	4,00



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



	<p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cor: Preto- Tamanho da Tela: 14"- Placa Mãe Chipset: Intel QM87- Armazenamento: 500GB 7200rpm SATAII- Drive Óptico: DVD+RW Dual Layer- Leitor de Cartões: 4X1- Leitor Biométrico: Leitor de Impressão Digital- WebCam: 1.0MP- Rede: 10/100/1000 Mbps- Rede Wireless: Intel 7260 AN- Bluetooth: 4.0- Bateria: 6 Células Lithium Ion- Sistema Operacional: Windows 7 Pro 64 <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none">- Intel Core i5- 4300M - 2.60GHz <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tamanho: 4GB (1x4GB)- Tipo: DDR3L 1600 Mhz- Memória Máxima: 16GB <p>Placa de Vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Compartilhada- Intel HD 4600 Graphics <p>Conexões:</p> <ul style="list-style-type: none">- USB 2.0: 3- Conexões USB 3.0: 1- Conexões VGA: 1 <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Notebook Lenovo <p>Garantia</p> <p>12 meses de garantia</p> <p>Peso</p> <p>3175 gramas (bruto com embalagem)</p>		
0080	<p>Notebook:: Processador: 2.20 GHz , Cache: 3 MB L3, Tamanho da tela: 14" , Tipo de tela: LCD LED, Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, Leitor de cartão: SD, SDHC, SDXC e Webcam integrada: Sim</p> <p>Resolução da webcam: 1.3 MP , Conexão s/ fio (wireless): 802.11 b/g/n , Cor: Preto, Características Gerais: Tela LED HD antirreflexiva com resolução de 1366 x 768 - Áudio: HD (High Definition) Audio - Alto-falantes integrados: 3 W Stereo (1.5 W x 2), Microfone integrado, Memória RAM: 4 GB DDR3 e Expansão da memória até: 8 GB. Disco rígido (HD): 500 GB SATA 5400 RPM, Portas USB: 3 (2.0)</p> <p>Saída HDMI: sim, Rede: 10/100/1000, Outras conexões: microfone, fone de ouvido, VGA, RJ45.</p> <p>Placa de vídeo Integrada, Placa de som Integrada, Teclado Português-BR, Mouse Touchpad com suporte à função multi-toques, Bateria 6 células Duração aprox. da bateria (h) até 6,5h.</p>	UNIDADE	4,00

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

0081	Pen drive 04 GB (mínimo), Interface: USB 2.0;	UNIDADE	15,00
0082	PEN DRIVE 16GB	UNID	12,00
0083	PENDRIVE: capacidade de armazenamento de 8 GB, com velocidade de transferência de dados 15MB/s. Conexões USB 2.0	UNID	41,00
0084	RACK DE PISO 24 U X670MM: CONTENDO UMA BANDEIJA FIXA, UMA DESLIZANTE E UMA REGUA COM 10 TOMADAS.	UNID	2,00
0085	RACK DE PISO 44U POR 970MM: COR:PRETO - ACOMPANHA 3 BANDEIJAS FIXAS , 1 DESLIZANTE, 2 REGUAS DE 10TOMADAS COM FILTRO.	UNID	2,00
0086	RECARGA CARTUCHO TONER SANSUNG 5530	UNID	8,00
0087	RECARGA TONNER SAMSUNG MLT-D101S	UNIDADE	20,00
0088	RECARGA TONNER SAMSUNG MLT-D111S	UNID	20,00
0089	RECARGA TONNER SAMSUNG MLT-D204L	UNID	18,00
0090	RECARGA TONNER SAMSUNG MLT-D204S	UNID	18,00
0091	ROTEADOR WIRELESS: Interface 4 portas LAN 10/100mbps - 1 Porta WAN 10/100 Mbps; Botão: QQS, Botão reset; Fonte de alimentação externa: 9 VDC/0,6A; Padrões Wireless: IEEE 80211n*, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b. Recursos: Frequência de 2,4 a 24835 GHz; Taxa do sinal: 11n: até 150 Mbps (dinâmico); 11g: até 54 Mbps (dinâmico); 11b: Até 11 Mbps (dinâmico); EIRP: <20DbM (EIRP) Funções Wireless: ativa/desativa rádio wireless, bridge WDS, WMM. Estatísticas: Segurança Wireless: WEP/ WPA/ WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK 64/128/152 bits. Recursos do Software: Tipo de Wan: IP dinâmico/ IP estático/ PPPoE/ PPTP/L2TP (acesso duplo) / BigPond. - DHCP: Lista de servidores, clientes DHCP, reserva de endereço. - Qualidade do serviço: WMM, controle de largura de banda. - Encaminhamento de Porta: servidor virtual, acionamento de portas, UPnP, DMZ. -DNS dinâmico: DynDns, comexe, NO-IP.	UNID	7,00
0092	Roteador wireless:: Características Gerais - Antena externa de 5 dBi - Rádio com frequências de operação - 2.4 GHz - Suporte as tecnologias UPnP, LLTD, DDNS e WPS PBC/PIN - Suporte a IPv6 - Faixa de frequência: 2,4 GHz Protocolos de rede - IPV4, IPV6, ARP, TCP, UDP, ICMP - DLNA	UNIDADE	7,00



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



	<ul style="list-style-type: none">- DHCP Client- NTP Client- DNS Client- DDNS Client- SMTP Client- FTP Client- HTTP Server- PPPoE- UPnP Port Forwarding- LLTD <p>Interfaces de rede</p> <ul style="list-style-type: none">- 4 portas LAN 10/100- 1 porta LAN 10/100- Rede sem fio compatível com 802.11 b/g/n <p>Padrões</p> <ul style="list-style-type: none">- 802.11g- 802.11b- 802.3- 802.3u- 802.3ab- IPv6 <p>Certificações</p> <ul style="list-style-type: none">- FCC Classe B- IC- C-Tick- CE- IPv6 Ready- WiFi- WMM- Anatel <p>Tipo de conexão</p> <p>802.11 b/g/n</p> <p>Padrão de rede</p> <p>10/100 Base-Tx Rede sem fio 802.11 b/g/n</p> <p>Segurança de dados</p> <p>WEP/WPA/WPA2 criptografia para rede sem fio / botão WPS</p> <p>Velocidade de transmissão</p> <p>150 Mbps</p> <p>Portas</p> <p>Tensão/Voltagem: Bivolt</p> <p>Conteúdo da embalagem</p> <ul style="list-style-type: none">- Roteador- Fonte de alimentação- Cabo Ethernet- Guia de Instalação Rápida		
0093	<p>Scanner de mesa Colorido com Duplex para Altos Volumes de Digitalização: Digitalização</p> <p>2-in-1 Scanning Sim</p> <p>Digitalização Frente e Verso (Duplex) Sim</p> <p>Velocidade Máx. Digitalização 60 ppm (em cores/preto e branco, uma face) 120 ipm (em cores/preto e branco, frente e verso)</p> <p>Modos de Digitalização Digitalização de até 100 folhas, em cores e em uma única passagem</p> <p>Área Máxima do Scanner Até 21,8 cm x 599,4 cm</p> <p>Área de Digitalização Até 21,8 cm x 599,4 cm</p> <p>Resolução Óptica Até 600 x 600 dpi</p> <p>Outros</p>	UNID	1,00

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

	<p>Interface USB 3.0 Sistema Operacional Windows®: Windows® XP Home/Pro SP2 ou superior, XP Pro x64 SP2 ou superior, Windows Vista®, Windows® 7 Mac®: Mac OS X v10.5.8. Mac OS X v10.6.x ou superior Linux (requer driver) Compatibilidade Windows®: Windows® XP Home/Pro SP2 ou superior, XP Pro x64 SP2 ou superior, Windows Vista®, Windows® 7 Mac®: Mac OS X v10.5.8. Mac OS X v10.6.x ou superior Linux (requer driver) Cabo USB 3.0 Peso 3,3 kg Consumo de Energia Aprox. 18 W (Modo Pronto) Aprox. 1,7 W (Modo Deep Sleep)</p> <p>Geral Interface USB Direta Sim 2.0 Interface Padrão USB 3.0 Garantia Limitada de 1 ano Voltagem Bivolt Velocidade Máx. Digitalização (Duplex) 120 ipm (em cores/preto e branco) Velocidade Máx. Digitalização 60 ppm (em cores/preto) Tipo de Scanner CCD Duplo Profundidade de Tons de Cinza 8 bits Profundidade de Cor 48 bits (entrada)/24 bits (saída) (colorido) CD-ROM (Windows® Software) Sim Capacidade de Entrada de Papel Até 100 folhas</p>		
0094	<p>SWITCH: com 08 portas de 10/ 100 Base-TX. Indicadores; Poder (por dispositivo) ; Link/ Act (a porta); Padrões e funções: IEEE 802.3 10 Base-T IEEE 802.3u 100 Base-TX Controle de fluxo IEEE 802.3x IEEE 802.3az Energia efficient Ethernet; MDI/ MDIX em todas as portas; Suporta meia modo duplex/ full de 10/ 100 Mbit/s Jumbo-frames até 2048 bytes. Auto-negociação em cada velocidade da porta. Taxa de dados; Ethernet: 10 Mbit/ s (half-duplex)/ 20 Mbit/s (full-duplex); Fast Ethernet: 100 Mbit/s (half duplex) / 200 Mbit/s (full-duplex); Produtividade. Matriz de comutação; 1.6GB/s Método de comutação.</p>	UNID	4,00
0095	<p>Switch com 24 portas: Switch com 24 portas GERENCIÁVEL 10/100/1000MBPS.</p>	UNIDADE	12,00
0096	<p>TECLADO STANDARD ABNT 2 CONEXÕES USB PRETO: MODELO:AHKB6188. FORMATO:STANDARD IDIOMA:ABNT2 CONEXÃO:USB 2.0 COR:PRETO GARANTIA:01 ANO</p>	UND	30,00
0097	<p>TECLADO USB, PADRÃO:ABNT2, COR PRETO</p>	UNID	14,00

0098	Toner MLT-D204U Para M4075FW M4075 M4025ND M4025: MLT-D204U número do item MLT-D204U / ELS principais características compatibilidade ProXpress SL-M4025, M4075 desempenho de impressão Média 15.000 páginas padrão / PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. MLT-D204U número do item MLT-D204U / ELS principais características compatibilidade ProXpress SL-M4025, M4075 desempenho de impressão Média 15.000 páginas padrão / PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	UNID	120,00
0099	TONER SCX 3200: original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem	UND	20,00
0100	TONER SCX 4600: original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem	UND	20,00
0101	TONER SCX 5530: original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem	UND	20,00
0102	TONER C7115A LASER JET PRETO 15PT: CORES DOS CARTUCHOS DE IMPRESSÃO:PRETO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO:LASER INTERVALO DE UMIDADE PARA FUNCIONAMENTO: 10A 80% RH UMIDADE DE ARMAZENAMENTO:10 TO 90 RH GAMA DE TEMPERATURA FUNCIONAMENTO:15 TO 32,5°C AMPLITUDE TERMICA DE ARMAZENAMENTO:-20 A 40° C LASERJET COMPATIVEIS:LJ1000, LJ1200,LJ 3300, LJ3300MFP, LJ 3380. COR:PRETO QUANTAS PAGINAS COM COBERTURA PADRAO:2.500 PAGINAS GARANTIA:6 MESES OFERTADAS PELO FABRICANTE. original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem	UND	20,00
0103	TONER FT 3813, FT 4015, FT 4118, TIPO 1105, 1205: original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem	UND	15,00
0104	TONER IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA.: samsung ML-1860 original do fabricante do equipamento, componentes 100%	UNID	70,00

	novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem		
0105	TONER ML D2850A / D2850B: original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem	UNID	25,00
0106	TONER MLT-D101S LASER 1500 PAGINAS PRETO: COMPATIBILIDADE: ML-2165,ML2165W,SCX-3405W,SCX-3405 FW RENDIMENTO APROXIMADO DO CARTUCHO:1.500 PAGINAS COR: PRETO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO:LASER GARANTIA:6MESES DIMENSOES APROXIMADAS:326X158X108MM PESO LIQUIDO APROXIMADO:0,639KG original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem	UND	15,00
0107	TONER MLT-D104S LASER JET PRETO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: TONER PRETO MLT-D104S LASERJETCOMP MI-1660/1665/1860/1865/SCX-3200/3205 1,5K COMPATIBILIDADE:ML-1665 RENDIMENTO APROXIMADO POR CARTUCHO:1.500 PAGINAS PADRAO COR DE CARTUCHO:PRETO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO:LASER DE ALTA VELOCIDADE GARANTIA:6MESES QUALIDADE ORIGINAL:SUPRIMENTOS ORIGINAIS PERMITEM UMA IMPRESSAO CONSISTENTE SEM PROBLEMAS. SISTEMA DE MONITORAMENTO AUTOMATICO DE TONER:NOTIFICA OS CLIENTES QUANDO O TONER ESTA BAIXO OU VAZIO, DEIXANDO-OS LIVRES DE PREOCUPAÇÃO SOBRE O CONTROLE DE IMPRESSÃO VALIDADE: VALIDADE INDETERMINADA. CONSERVAR AO ABRIGO DO SOL E CALOR EM LOCAL FRESCO E AREJADO.original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem	UND	15,00
0108	TONER MULTIFUNCIONAL LASER MONOCRÁTICA SAMSUNG SCX 5530: original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem	UNID	20,00
0109	TONER MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA: samsung SCX 3405. Nº do toner: MLTD 101S. original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem	UNID	25,00
0110	TONER PREMIUM: laser cartridge D1015 SN: 06527 GS1C2F341033-2521-09-25 original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem	UNID	25,00

	da entrega; identificação do fornecedor na embalagem		
0111	TONER PT Q600 LASER: Jet color preto original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; identificação do fornecedor na embalagem	UNID	15,00
0112	TONER PT Q6000AB LASER JET COLOR PRETO: MODELO: Q6000AB COR: PRETO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER INTERVALO DE UMIDADE PAR AFUNIONAMENTO:10A80%RH UMIDADE DE ARMAZENAMENTO:10TO90% RH GAMA DE TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO:15TO32,5°C AMPLITUDE TERMICA DE ARMAZENAMENTO:-20A40°C NOTA DE RODAPE SOBRE O RENDIMENTO DE PAGINAS: COM BASE EM COBERTURA MEDIA DE 5% GARANTIA:06 MESES DIMENSOES APROXIMADAS:410X109X92MM PESO LIQUIDO:1.0KG. original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; identificação do fornecedor na embalagem	UND	15,00
0113	TONER PT Q6002AB LASER JET COLOR AMARELO: MODELO:Q6002AB COR: AMARELA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO:LASER INTERVALO DE UMIDADE PARA FUNCIONAMENTO:10 A 80%RH UMIDADE DE ARMAZENAMENTO:10TO90% RH GAMA DE TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO:15TO32.5°C AMPLITUDE TERMICA DE ARMAZENAMENTO:-20A40°C NOTA DE RODAPE SOBRE P RENDIMETO DE PAGINA: COM BASE EM COBERTURA MEDIA DE 5% GARANTIA:06 MESES DIMENSÕES APROXIMADAS:410X109X92MM PESO LIQUIDO APROXIMADO 1.0 KGoriginal do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; identificação do fornecedor na embalagem	UND	15,00
0114	TONER Q6001 AB LASER JET CIANO: MODELO: Q6001 AB COR:CIANO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO:LASER INTERVALO DE UMIDADE PARA FUNCIONAMENTO:10 A 80% RH UMIDADE DE ARMAZENAMENTO:10TO90% RH GAMA DE TEMPRATURAS DE FUNCIONAMENTO:15TO32,5°C AMPLITUDE TERMICA DE ARMAZENAMENTO:-20A40°C NOTA DE RODAPE SOBRE O RENDIMENTO DE PAGINAS: COM BASE EM COBERTURA MEDIA DE 5% GARANTIA:06MESES DIMENSÕES APROXIMADAS:410X109X92MM PESO LIQUIDO 1.0KG original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; identificação do	UND	20,00

	fornecedor na embalagem		
0115	<p>TONER Q6003A LASER JET MAGENTA: DESCRIÇÃO GERAL: OS SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO HP LASER JET COLORIDA 1600/2600/CM 1015 MFP COM TONER COLOR SPHERE PROPORCIONAM TEXTO NITIDO E CORES RICAS. A TECNOLOGIA DE EMPRESSÃO HP SMART [K1]JUNE A MAIS AVANÇADA TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE IMAGEM EM CORES NA IMPRESSORA A CONCEPÇÃO CONFIÁVEL DOS CARTUCHOS HP. COR: MAGENTA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO:LASER INTERVALO DE UMIDADE PARA FUNCIONAMENTO:10A80%RH UMIDADE DE ARMAZENAMENTO:10TO 90% RH GAMA DE TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO:15TO 32,5°C AMPLITUDE TERMICA DE ARMAZENAMENTO:-20 A 40°C LASER JET COMPATIVEIS: SERIE HP LASER JET 2600 COR: MAGENTA RENDIMENTO POR PAGINA (PRETO E BRANCO A4): 2000 PAGINAS (BASEADO NA COBERTURA MEDIA DE 5% DA PAGINA) GARANTIA:06 MESES TMANHO DA EMBALAGEM:410X109X92MM PESO DA EMBALAGEM:1KG. original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem</p>	UND	20,00
0116	<p>TONER RICOH AFÍCIO / MP: original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem</p>	UNID	20,00
0117	<p>TONER RICOH AFÍCIO 2501: original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem</p>	UNID	20,00
0118	<p>TONER RICOH AFÍCIO/MP 1500/MP1600/2015(1130D) CART: original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem</p>	UND	20,00
0119	<p>TONER SCX-3405: original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade minima de 12 meses a contar da data da data da entrega; identificacao do fornecedor na embalagem</p>	UNID	15,00
0120	<p>TONNER PARA IMPRESSORA MLT-01015</p>	UNID	8,00
0121	<p>TONNER PARA IMPRESSORA PANASONIC KT-MB 1530</p>	UNID	5,00
0122	<p>TONNER PARA IMPRESSORA TN-33925</p>	UNID	5,00



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



0123	TONNER SAMSUMG D204U 15K ORIGINAL DO FABRICANTE.	UNID	20,00
------	--	------	-------

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o fornecimento, entregando as mercadorias de forma adequada, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente.

5.2. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações da Ata e dos documentos a ele relativos, se necessário.

5.3. Fornecer todos os serviços de transporte e mão-de-obra necessários à entrega dos itens objeto do registro de preços.

5.4. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos itens, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.

5.5. Executar às suas expensas e a critério da CONTRATANTE os testes e/ou laudos de adequação dos materiais a serem utilizados, submetendo-os a apreciação da Administração, a quem caberá impugnar o seu emprego quando em desacordo com as especificações.

5.6. Responder por todos os ônus referentes ao objeto da Ata, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto da presente Ata.

5.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrente do ato de entrega e de armazenamento dos itens.

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



5.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Registro de Preços, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for comprovadamente provocado por uso indevido.

5.9. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos itens fornecidos;

5.10. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6.2 Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, apor assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor.

7. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

7.1 Na análise das propostas serão verificados o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital, bem como considerado o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7.2 No julgamento será considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta de preços de acordo com as especificações do edital e seus anexos e ofertar o menor preço POR ITEM.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento pelos itens ofertados, objeto deste Edital, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente ao mês do fornecimento dos mesmos, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela Fiscalização.

9. DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

9.1 A execução da ata será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação, através do Setor de Compras e almoxarifado da Prefeitura Municipal de São João das Missões, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

São João das Missões, 01 de março de 2019.

Rosyane Aparecida Nunes de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR EM IMPRESSO PRÓPRIO, PROCURAÇÃO EM SEPARADO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA.

PROCURAÇÃO

A _____ (nome da proponente) _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, Bairro _____, Cidade: _____, neste ato representada

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



pele(s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere (m) amplos poderes para junto ao Município de São João das Missões/MG praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 011/2019 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para o Pregão Presencial nº. 011/2019.

Local, data.

Assinatura

(Reconhecer firma)

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



DECLARAÇÃO

_____ CNPJ/CPF: _____
_____, sediada/
residente _____ por intermédio de
seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº. 011/2019
DECLARA expressamente que:

Cumpra plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ 2019.

Assinatura do Representante Legal da Licitante.

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE A PREGOEIRA, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO ENVELOPE, NA ABERTURA DA SESSÃO.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

DECLARAÇÃO

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



_____, CNPJ/CPF _____, sediada/
residente _____, por intermédio de seu
representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº. 011/2019,
DECLARA expressamente que até a presente data, inexistem fatos
supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo
licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores, em cumprimento ao que determina o subitem 3.3 – V do Edital.

_____, _____ de _____ 2019.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

**OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE A
PREGOEIRA, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO
ENVELOPE, NA ABERTURA DA SESSÃO.**

ANEXO V

DECLARAÇÃO REGULARIDADE COM O EXIGIDO NO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA.

**A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, EM IMPRESSO PRÓPRIO,
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS,
DEVIDAMENTE DATADA, CARIMBADA E ASSINADA.**

À
Prefeitura Municipal de São João das Missões
São João das Missões - MG

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019.

DECLARAÇÃO

A signatária....., CNPJ nº,
por intermédio de seu diretor Sr., RG nº, CPF
nº, declara sob as penalidades cabíveis, que não utiliza em atividades
laborativas, noturnas, perigosas ou insalubres menores de 18 (dezoito) anos, e
em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos salvo na condição de
aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara, portanto, estar regular com o exigido no art. 7º, inciso XXXIII da
Constituição da República, combinado com o art. 27 da Lei nº 8.666/93,
alterado pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

_____, ____ de _____ 2019.

Assinatura do responsável pela empresa

Cargo.

Identificação

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE PROPOSTA/ MODELO DE PROPOSTA/ DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

À Prefeitura Municipal de São João das Missões - MG

Aos cuidados da Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida à _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, telefone _____, fax _____, vem pelo presente apresentar abaixo sua proposta de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, em atendimento as necessidades da Administração, de acordo com as exigências do Edital supra citado.

* Digitar aqui a Relação dos Itens, com valores unitários e globais.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta dias).

Local/data _____

Assinatura do responsável pela empresa

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de São João das Missões
São João das Missões - MG

DECLARAÇÃO

A signatária _____, CNPJ nº _____, por intermédio de seu diretor Sr. _____, RG nº _____, CPF nº _____, declara sob as penalidades cabíveis, sem prejuízo das sanções e

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

multas previstas neste ato convocatório é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento Licitatório do Pregão Presencial nº 011/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG.

Declaro ainda que não se encontra incurso nos impedimentos prevista no art. 3º, § 4º da Lei 123/06.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

_____, _____ de _____ 2019.

Assinatura do responsável pela empresa

Cargo.

Identificação

Contratada

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PARENTESCO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Fulano de tal, brasileiro, casado/solteiro, representante legal da empresa _____ ocupante do cargo (comissionado, efetivo ou contratado temporário) de _____ lotado na _____, filho de _____ e _____

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

_____, inscrito no CPF sob o Nº _____, portador da CI _____, declaro para fins do disposto na Súmula Vinculante nº13 do Supremo Tribunal Federal, não possuir vínculo de parentesco, matrimônio ou união estável, em linha reta, colateral ou por afinidade com agentes políticos ou ocupantes de cargos comissionados ou autoridade nomeante do município de São João das Missões - MG, notadamente com o Prefeito municipal, Vice-Prefeito municipal, Vereador, Secretário municipal e ou Procurador Geral do município.

Por ser verdade, firma a presente declaração, sob as penas da lei.

_____, em _____ de _____ 2019.

Fulano de tal
CPF: _____, RG _____

ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 016/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019

VALIDADE: 12 MESES

Por este instrumento, o município de São João das Missões - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº. 01.612.486/0001-81, com sede na Praça Vicente de Paula, nº. 300-B, Bairro: Centro, São João das

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

Missões - Minas Gerais, denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Jose Nunes de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 000.000.000-00 e carteira de Identidade RG nº. 0.000.000, considerando o julgamento de Procedimento Licitatório de nº. 016/2019, Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº. 011/2019, e respectiva homologação, RESOLVE registrar o menor preço por item, da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, estabelecida na Rua _____, Bairro: _____, neste ato representado pelo Sr. _____, CPF nº. _____ e Carteira de Identidade _____, residente e domiciliado na cidade de _____, tendo como objeto o Registro de Preços pelo Sistema de Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, em atendimento as necessidades da Administração, conforme atendimento às condições previstas no Instrumento Convocatório – Edital de Registro de Preços, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 0002/2005 de 06 de Janeiro de 2005, bem como pelo Art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, em atendimento as necessidade da Administração, tendo como parâmetro de preços, aqueles constantes na Proposta Final da empresa vencedora do item, nos termos e condições estabelecidas no Edital de Registro de Preços do

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



Processo Licitatório nº. 016/2019, Pregão Presencial nº. 011/2019 e seus anexos, que passa a fazer parte vinculativa desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preço vencedora.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga ao município de São João das Missões-MG, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do (s) objeto (s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2 - DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado do município de São João das Missões, com endereço à Rua Mario Ramos, nº341 , onde serão conferidos, sendo de excelente qualidade, conforme descrito no presente Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de São João das Missões - MG, através do Departamento de Compras no seu aspecto operacional e à sua Assessoria Jurídica nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



Consideram-se registrados os seguintes preços: Conforme apuração do resultado final no mapa de preços.

ITEM	QTDE	UNID ADE	MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
VALOR TOTAL					

Cada preço unitário registrado foi retirado do sistema de controle do Município após a aplicação do menor preço.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ATENDIMENTO

O fornecimento dos itens será de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município. Após a entrega da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pela Contratante, o Licitante vencedor deverá entregar os itens solicitados em no máximo 07 (sete) dias úteis no Almoxarifado do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que a entrega deles estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Se a qualidade ou descrição dos itens entregues não corresponder às especificações exigidas no Procedimento Licitatório de nº. 016/2019, o qual precedeu a presente ata, a remessa dos mesmos será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento, a qual poderá ser feita por memorando, ofício ou fac-símile, devendo dela

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata:

I - executar os fornecimentos dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de São João das Missões - MG, de acordo com o especificado nesta Ata, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de São João das Missões-MG, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

III - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município, no tocante ao fornecimento dos itens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

IV - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

V - a falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



atraso, má execução ou inexecução do fornecimento do objeto desta ata e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VI - comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VII - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Município.

VIII - indenizar terceiros e/ ou ao município de São João das Missões, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Registrado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Município, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Município.

II - todas e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas ao Município, por autoridade competente, desde que devidas e pagas, em decorrência do descumprimento pela contratada de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, as quais serão reembolsadas ao Município, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à Contratada, o valor correspondente.

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



Parágrafo Primeiro - a Contratada autoriza ao Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – a ausência ou omissão da fiscalização do Município não eximirá a contratada das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

O Município de São João das Missões/MG, obriga-se:

- I - permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- II - notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos itens;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta Licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante a efetiva entrega dos itens e apresentação da respectiva nota fiscal. Na ocasião, a empresa deverá estar regular perante a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e ao Município da licitante, para fins de recebimento, sob pena de o Município reter o (s) referido (s) pagamento (s) até a comprovação exigida.

Parágrafo Primeiro - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo - Para cada Nota de Empenho a Contratada deverá emitir uma nota fiscal/fatura.

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

Parágrafo Terceiro – O pagamento ficará ainda condicionado a regularidade documental junto ao Município.

Parágrafo Quarto - Constatada a situação de irregularidade documental junto ao Município, a contratada será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto - Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassará aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o município de São João das Missões - MG solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

Parágrafo Terceiro - Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o município de São João das Missões - MG convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderão

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I - quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços e no Edital;

II - quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

III - quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

IV - em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

V - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

VI - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Município ou pelo Fornecedor.

VII - mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata e do Edital de Convocação.

VIII - quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



Parágrafo Terceiro – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento daquele item.

Parágrafo Quinto- Caso o Município não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC

Correrão por conta exclusivas do fornecedor:

I - todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da aquisição do objeto deste Edital.

II - as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos itens.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o fornecedor ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I - advertência, por escrito;

II - multa, a ser aplicada pelo Município, e, após a confirmação de 02 (duas) advertências, independente de ser motivo diferenciado, ficando suspenso o fornecimento até o seu recolhimento;

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



III - cancelamento desta Ata de Registro de Preços após a aplicação de 02 (duas) multas ou quando multa aplicada não houver sido recolhida em prazo superior a 10 (dez) dias, contados da publicação;

IV - suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública, por período não superior a 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade.

Parágrafo Primeiro- A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas, atrasos na entrega ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo ao Erário.

Parágrafo Segundo- A contratada sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura/ orçamento aprovado.

Parágrafo Terceiro- A contratada estará impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de até 02 (dois) anos, em caso de fraude ou qualquer tipo de crime, devidamente comprovado, atendidas as prerrogativas legais existentes.

Parágrafo Quarto- As multas previstas são aplicáveis simultaneamente às outras cominações previstas nesta Ata.

Parágrafo Quinto- A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

I - se a contratada descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

II - se a contratada sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para fiscais;

III - se a contratada tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo sexto. As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão Objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária prevista nas contratações advindas desta ata.

Ficha	Cód. Orçamentário	Projeto Atividade	Fonte de Recursos
042	1.1.3.1.124.2.2009.33903000	Manutenção Atividades Órgão Central de Controle Interno.	RECURSOS ORDINÁRIOS
046	1.1.3.1.124.2.3004.44905200	Equipamentos Diversos Para Setor de Controle Interno.	RECURSOS ORDINÁRIOS
049	2.1.1.4.122.2.2010.33903000	Manut.das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice.	RECURSOS ORDINÁRIOS
056	2.1.1.4.122.2.2011.33903000	Manut. Secretaria Geral e Assessoria Gabinete	RECURSOS ORDINÁRIOS
060	2.1.1.4.122.2.3005.44905200	Equip. P/Secret. Geral e Assessoria Gabinete	RECURSOS ORDINÁRIOS
061	2.1.1.4.122.2.3006.44905200	Equipamentos Diversos Para Gabinete.	RECURSOS ORDINÁRIOS
067	3.1.1.2.61.2.2014.33903000	Manutenção Atividades da Assessoria Jurídica.	RECURSOS ORDINÁRIOS
072	3.1.1.2.61.2.3007.44905200	Equip. Diversos P/Func. Assessoria Jurídica	RECURSOS ORDINÁRIOS
075	4.1.1.4.121.2.2015.33903000	Manutenção Atividades Serviços de Planejamento.	RECURSOS ORDINÁRIOS
078	4.1.1.4.121.2.3008.44905200	Equipamentos Diversos Para Serviços de Planejamento.	RECURSOS ORDINÁRIOS
082	4.1.1.4.124.2.2016.33903000	Manutenção Atividades Órgão Central Controle Interno.	RECURSOS ORDINÁRIOS

086	4.1.1.4.124.2.3009.44905200	Equip. Diversos p/Órgão Central Controle Interno.	RECURSOS ORDINÁRIOS
090	5.1.1.4.122.2.2017.33903000	Manutenção Atividades Serviços Administrativos.	RECURSOS ORDINÁRIOS
108	5.1.1.4.122.2.3010.44905200	Equipamentos Diversos Para Serviços Administrativos.	RECURSOS ORDINÁRIOS
109	5.1.1.4.122.2.3010.44905200	Equipamentos Diversos Para Serviços Administrativos.	TRANSF.DE CONVÊNIOS-OUTROS
111	5.1.1.4.122.2.3012.44905200	Ampliação Serviços de Informática.	RECURSOS ORDINÁRIOS
112	5.1.1.4.122.2.3012.44905200	Ampliação Serviços de Informática.	TRANSF.DE CONVÊNIOS-OUTROS
116	5.1.1.5.153.7.2024.33903000	Manutenção Junta do Serviço Militar.	RECURSOS ORDINÁRIOS
144	5.1.2.4.122.2.3015.44905200	Equipamentos P/Serviços de Compras e Licitação.	RECURSOS ORDINÁRIOS
145	5.1.2.4.122.2.3016.44905200	Equip. P/ Serviços de Almojarifado.	RECURSOS ORDINÁRIOS
148	5.1.3.4.122.2.2031.33903000	Manut. Serviços de Movimentação Pessoal.	RECURSOS ORDINÁRIOS
152	5.1.3.4.122.2.3017.44905200	Equip. P/Serviço de Movimentação de Pessoal.	RECURSOS ORDINÁRIOS
155	5.1.4.4.123.2.2032.33903000	Manutenção Atividades do Serviço de Contabilidade.	RECURSOS ORDINÁRIOS
160	5.1.4.4.123.2.3018.44905200	Equip. Diversos P/Serviços Contabilidade	RECURSOS ORDINÁRIOS
172	5.1.5.4.123.2.3019.44905200	Equip. Diversos P/Serviços de Tesouraria.	RECURSOS ORDINÁRIOS
176	5.1.5.28.272.2.2036.33904700	Obrigações Previdenciárias e Sociais Servidores Gerais RGPS.	RECURSOS ORDINÁRIOS
190	5.1.6.4.129.2.2040.33903000	Manutenção Atividades Serviços de Tributação.	RECURSOS ORDINÁRIOS
194	5.1.6.4.129.2.3021.44905200	Equipamentos Diversos P/Serviço de Tributação.	RECURSOS ORDINÁRIOS
204	6.1.1.12.122.2.2042.33903000	Manutenção Administração do Ensino Municipal.	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINCULADOS EDU
205	6.1.1.12.122.2.2042.33903000	Manutenção Administração do	TRANSF. DO

		Ensino Municipal.	FUNDEB(OUTRAS DEPESAS DA ED. BÁSICA)
206	6.1.1.12.122.2.2042.33903000	Manutenção Administração do Ensino Municipal.	TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO
221	6.1.1.12.122.2.3023.44905200	Equip. P/Administração do Ensino Municipal.	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINCULADOS EDU
222	6.1.1.12.122.2.3023.44905200	Equip. P/Administração do Ensino Municipal.	TRANSF.DE CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO
250	6.1.2.12.365.24.2051.33903000	Manutenção de Creches Municipais.	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINCULADOS EDU
251	6.1.2.12.365.24.2051.33903000	Manutenção de Creches Municipais.	OUTRAS TRANSF. RECURSOS FNDE
266	6.1.2.12.365.24.2053.33903000	Manut. Atividades do Ensino Pré-Escolar.	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINCULADOS EDU
267	6.1.2.12.365.24.2053.33903000	Manut. Atividades do Ensino Pré-Escolar	OUTRAS TRANSF. RECURSOS FNDE
328	6.1.3.12.361.20.2061.33903000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental.	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINCULADOS EDU
329	6.1.3.12.361.20.2061.33903000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental.	TRANSF. DO FUNDEB(OUTRAS DEPESAS DA ED. BÁSICA)
330	6.1.3.12.361.20.2061.33903000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental.	TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO
368	6.1.3.12.361.20.3028.44905200	Equip. Diversos P/ Manut. do Ensino Fundamental	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINCULADOS EDU
369	6.1.3.12.361.20.3028.44905200	Equip. Diversos P/ Manut. do Ensino Fundamental.	TRANSF. DO FUNDEB(OUTRAS DEPESAS DA ED. BÁSICA)
393	7.1.1.27.122.2.2070.33903000	Manutenção Coordenação Secretaria de Esportes e Juventude.	RECURSOS ORDINÁRIOS
397	7.1.1.27.122.2.3030.44905200	Aquisição de Equipamentos P/Secretaria de Esportes e Juventude.	RECURSOS ORDINÁRIOS
401	7.1.1.27.812.39.2071.33903000	Manutenção Serviços de Esportes Municipais	RECURSOS ORDINÁRIOS
425	8.1.1.10.122.17.2073.33903000	Manut. Administração Secretaria Municipal de Saúde.	RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMP. VINC. A SAÚDE



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

427	8.1.1.10.122.17.2073.33903000	Manut. Administração Secretaria Municipal de Saúde.	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL SAUDE
444	8.1.1.10.122.17.3033.44905200	Equip. Diver. Administ. Secretaria Municipal de Saúde.	RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMP. VINC. A SAÚDE
502	8.1.2.10.301.14.2083.33903000	Manut.Unidades Médicas e Postos de Saúde.	RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMP. VINC. A SAÚDE
503	8.1.2.10.301.14.2083.33903000	Manut.Unidades Médicas e Postos de Saúde.	TRANSF. RECURSOS SUS ATENÇÃO BÁSICA
515	8.1.2.10.301.14.2085.33903000	Manutenção Programa Saúde em Casa.	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL SAUDE
534	8.1.2.10.301.14.3039.44905200	Investimento e Equipamento para Programa Saúde em Casa.	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL SAUDE
572	8.1.3.10.302.15.3045.44905200	Aquisição de Equipamentos P/Serviços de Média e Alta Complexidade.	RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMP. VINC. A SAÚDE
573	8.1.3.10.302.15.3045.44905200	Aquisição de Equipamentos P/Serviços de Média e Alta Complexidade.	TRANSF. REC. SUS - AT. MEDIA E ALTA COMP. AM. HOSP
578	8.1.4.10.304.16.2094.33903000	Manut. Ativ. Vigilância Sanitária Municipal.	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - VIGIL. SAÚDE
581	8.1.4.10.304.16.3047.44905200	Equip. Diversos P/Vigilância Sanitária.	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - VIGIL. SAÚDE
585	8.1.4.10.305.17.2095.33903000	Manut. Ativ. da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - VIGIL. SAÚDE
595	8.1.5.10.303.14.2098.33903000	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica.	RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMP. VINC. A SAÚDE
596	8.1.5.10.303.14.2098.33903000	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica.	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ASSIST. FARMACÊUTICA
599	8.1.5.10.303.14.3049.44905200	Equipamentos P/Serviços de Assistência Farmacêutica Básica.	RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMP. VINC. A SAÚDE
631	9.1.1.8.122.2.2101.33903000	Manut. Atividades Administrativas da Assistência Social.	RECURSOS ORDINÁRIOS
638	9.1.1.8.122.2.3056.44905200	Equip. P/Serviços de Assistência Social.	RECURSOS ORDINÁRIOS
639	9.1.1.8.122.2.3056.44905200	Equip. P/Serviços de Assistência Social.	TRANSF.DE CONV. VINC. ASSIST. SOCIAL

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

645	9.2.1.8.122.8.2103.33903000	Manutenção Atividades do Conselho Municipal Assist. Social – CMAS.	RECURSOS ORDINÁRIOS
646	9.2.1.8.122.8.2103.33903000	Manutenção Atividades do Conselho Municipal Assist. Social – CMAS.	TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL
656	9.2.1.8.122.8.2104.33903000	Manutenção das Atividades de Vigilância Socioassistencial	RECURSOS ORDINÁRIOS
657	9.2.1.8.122.8.2104.33903000	Manutenção das Atividades de Vigilância Socioassistencial.	TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL
666	9.2.1.8.122.8.2105.33903000	Apoio à Gestão da Informação do SUAS.	TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL
678	9.2.1.8.122.8.2107.33903000	Manutenção das Atividades da Gestão do Cadúnico e Bolsa Família.	TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL
689	9.2.1.8.122.8.2109.33903000	Manutenção Atividades gestão do SUAS.	TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL
697	9.2.1.8.122.8.3058.44905200	Aquisição Equipamentos P/Gestão do Cadúnico, Bolsa Família e BPC.	RECURSOS ORDINÁRIOS
698	9.2.1.8.122.8.3058.44905200	Aquisição Equipamentos P/Gestão do Cadúnico, Bolsa Família e BPC.	TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL
702	9.2.1.8.122.8.3060.44905200	Aquisição de Equipamentos p/ Gestão do SUAS.	RECURSOS ORDINÁRIOS
703	9.2.1.8.122.8.3060.44905200	Aquisição de Equipamentos p/ Gestão do SUAS.	TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL
732	9.2.2.8.244.9.2112.33903000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL
733	9.2.2.8.244.9.2112.33903000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	TRANS. REC. FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL - FEAS
749	9.2.2.8.244.9.3062.44905200	Construção/Ampliação e Aquisição de Equipamentos Para o CRAS.	RECURSOS ORDINÁRIOS
750	9.2.2.8.244.9.3062.44905200	Construção/Ampliação e Aquisição de Equipamentos Para o CRAS.	TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL
779	9.3.1.8.243.2.2117.33903000	Manutenção Atividades Cons.Mun.Direitos Criança e Adolescente-CMDCA.	RECURSOS ORDINÁRIOS
785	9.3.1.8.243.9.2118.33903000	Manut.Fundo Criança e Conselho Tutelar.	RECURSOS ORDINÁRIOS

788	9.3.1.8.243.9.3064.44905200	Equip. P/Fundo Criança e Conselho Tutelar.	RECURSOS ORDINÁRIOS
805	10.1.1.15.122.2.2120.33903000	Manutenção Coordenação Secretaria Munic. de Desenvolvimento Urbano.	RECURSOS ORDINÁRIOS
806	10.1.1.15.122.2.2120.33903000	Manutenção Coordenação Secretaria Munic. de Desenvolvimento Urbano.	RECURSOS ORDINÁRIOS
810	10.1.1.15.122.2.3068.44905200	Equip. Diversos P/Secretaria de Desenvolvimento Urbano.	RECURSOS ORDINÁRIOS
870	11.1.1.20.122.2.2131.33903000	Manut. Ativ. Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável.	RECURSOS ORDINÁRIOS
874	11.1.1.20.122.2.3084.44905200	Equipamentos Div. Para Secretaria Desenv. Econômico Sustentável	TRANSF.DE CONVÊNIOS-OUTROS
932	12.1.1.4.122.2.2142.33903000	Manutenção da Sec. de Assuntos Indígenas	RECURSOS ORDINÁRIOS
936	12.1.1.4.122.2.3093.44905200	Aquisição de Equipamentos P/Sec. Assuntos Indígenas.	RECURSOS ORDINÁRIOS
940	12.1.1.13.392.26.2144.33903000	Manutenção e Incentivo a Produção de Artesanatos.	RECURSOS ORDINÁRIOS
945	13.1.1.4.122.2.2145.33903000	Manutenção Coordenação Sec. Meio Ambiente e Turismo.	RECURSOS ORDINÁRIOS
948	13.1.1.4.122.2.3094.44905200	Aquisição Equipamentos P/Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.	RECURSOS ORDINÁRIOS
963	13.2.1.18.541.34.2149.33903000	Manutenção Atividades Fundo Municipal Meio Ambiente.	RECURSOS ORDINÁRIOS
983	14.1.1.13.392.26.2152.33903000	Manut. Atividades Serviços Culturais.	RECURSOS ORDINÁRIOS
1016	15.1.1.4.122.37.2164.33903000	Manut. Sec. Mun. de Transito e Transporte.	RECURSOS ORDINÁRIOS
1075	16.1.1.9.122.2.3101.44905200	Equipamentos Diversos P/Atividades Administrativas.	CONTR.PARA REG.PRÓPRIO DE PREV SOCIAL RPPS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81



I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

II - integram esta Ata, para fins de acompanhamento de execução, o Edital de Licitação de nº. 016/2019 – Pregão Presencial nº. 011/2019 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas para cada grupo, por item.

III - é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Manga – MG, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João das Missões, ___ de _____ 2019.

Jose Nunes de Oliveira

Prefeito Municipal de São João das Missões

CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000.

Fone: (38) 3613.8230

e-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

